



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 11 de novembro de 2010

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.859, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 166.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 17 17011 1545100311142 449051 Obras e Instalações: R\$ 166.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.860, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.
Introduz alterações ao Decreto nº 13.790/10 que "abre crédito suplementar da ordem de R\$ 4.525.000,00."

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º No art. 1º do Decreto nº 13.790, de 14 de setembro de 2010, onde se lê:

"5) 18 18011 2266100321070 449051 Obras e Instalações R\$ 3.450.000,00"

Leia-se:

"5) 03 03011 0306200081042 449061 Aquisição de Imóveis R\$ 3.450.000,00"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário municipal de Trânsito e Transportes

PEDRO LUIZ DA CRUZ
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2010
Aquisição de material hidráulico

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **REZENFER TUDO PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP, LUCIMARA ZÉRIO ME e TREBIAN COMERCIAL LTDA. ME, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação, análise das documentações e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os lotes 01 e 05 para a empresa COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, os lotes 02 e 04 para a empresa TREBIAN COMERCIAL LTDA - ME e os lotes 03, 06 e 07 para a empresa LUCIMARA ZÉRIO ME.

Diante do exposto, publique-se e a guarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 10 de novembro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

CONCORRÊNCIA 17/2010

Objeto: Outorga de Concessão Onerosa do Lote Único de Serviço de Transporte Coletivo Urbano e Rural de Passageiros do Município de Piracicaba

Comunicamos que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo julgou parcialmente procedente a representação proposta por Viação Trans Lider Transportes Rodoviários e Logística Ltda- Processo TC-26117/026/10, determinando assim a correção do Edital.

A nova versão do Edital encontra-se à disposição na Divisão de Compras, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 8h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020 Fax (19) 3403-1024

Assim sendo, fica alterado a data para entrega de propostas para 27/12/2010 às 11h. e abertura das Propostas em 27/12/2010 às 14h. Valor da Pasta R\$ 100,00.

Piracicaba, 10 de novembro de 2010

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Depto de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2010
Aquisição de uniformes

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **UNIFORMES CAMPINAS LTDA. EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA.**

Após negociação e análise das documentações, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01, 02, 03, 04 e 05 para a empresa UNIFORMES CAMPINAS LTDA. EPP

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 10 de novembro de 2010.

MAIRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 194/2010. **Processo nº: 124666/2010. Objeto:** aquisição de relógio ponto e suprimentos. **Início da Sessão Pública:** 25/11/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 195/2010. **Processo nº: 117595/2010. Objeto:** fornecimento parcelado de carnes, frangos, frios e embutidos, durante o exercício de 2011. **Início da Sessão Pública:** 26/11/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 196/2010. **Processo nº: 121826/2010. Objeto:** fornecimento parcelado de carne bovina, suína, frango e pescado, durante o exercício de 2011. **Início da Sessão Pública:** 26/11/2010 às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 197/2010. **Processo nº: 118488/2010. Objeto:** fornecimento parcelado de carnes para o Zoológico Municipal, durante o exercício de 2011. **Início da Sessão Pública:** 26/11/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 198/2010. **Processo nº: 111172/2010. Objeto:** fornecimento parcelado de pães, lanches, frios e bolos, durante o exercício de 2011. **Início da Sessão Pública:** 29/11/2010 às 14h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 199/2010. **Processo nº: 118530/2010. Objeto:** fornecimento parcelado de pães para o café da manhã dos servidores públicos municipais de Piracicaba, durante o exercício de 2011. **Início da Sessão Pública:** 29/11/2010 às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 200/2010. **Processo nº: 121832/2010. Objeto:** fornecimento parcelado de pães, bolos e lanches, durante o exercício de 2011. **Início da Sessão Pública:** 29/11/2010 às 15h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 201/2010. **Processo nº: 118552/2010. Objeto:** fornecimento parcelado de kits de lanches, durante o exercício de 2011. **Início da Sessão Pública:** 29/11/2010 às 15h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br. Piracicaba, 10 de novembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



EXPEDIENTE DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2010		
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE “DEFERIDO”, conforme laudo expedido pelo Serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho. Secretaria Municipal de Saúde Agente Comunitário de Saúde		
Nome	Nº Funcional	Protocolo/SEMS
Ademir Aparecido Trindade	17.113-1	90267/2009
Adriana Cristina de Freitas	17.114-8	86400/2009
Adriana de Mello Prudenciano	17.253-4	100950/2009
Adriana Pires da Silva	16.835-4	50714/2009
Adriana Sassilotti	16.661-1	6130/2009
Adriele Fernanda Polizel das Neves	17.301-2	129242/2009
Adrieli Cristina Alves	16.612-7	145685/2008
Alcídia Cristina de Almeida Pereira	17.972-2	94032/2010
Alessandra Ap. Parolina da Silva	16.836-2	72016/2009
Aline Camargo Correa Pontes Silva	17.302-9	127374/2009
Aline Juliana Jorge	16.547-8	124758/2008
Ana Carolina Rocha de Moura	16.662-8	82817/2009
Ana Letícia Santos Ribeiro	16.837-9	47108/2009
Ana Lucia Guerreiro	17.178-3	126395/2009
Anali Egidio Coutinho da Silva	17.632-9	45490/2010
Andrea Cristina de A. M. Simplicio	17.406-5	138864/2009
Andréia de Souza Minetto	17.973-9	77515/2010
Andréia Esteves Gomes	17.116-4	82301/2009
Andrea Simone B. Rafael	17.883-7	83841/2010
Andreza Valeria Krause Filetti Amaral	17.115-6	86404/2009
Angelita Ribeiro do Prado	17.974-7	98107/2010
Antonio José Contarini	16.838-7	50725/2009
Aparecida Donizetti Salvadio Lopes	16.853-3	50835/2009
Beatriz B. Garcia	17.117-2	85028/2009
Beatriz Helena Viduani Sopran	16.613-5	7257/2009
Camila Camargo de Souza	16.663-6	7237/2009
Carmem Silva Tofoli	17.179-1	100148/2009
Carolina Ribeiro Santos Silva	17.633-7	45552/2010
Célia Antonia Augusta	17.118-9	86408/2009
Célia Cristina Boni da Silva	17.578-1	22230/2010
Cíntia Carolina Barela	16.546-1	124757/2008
Claudemir Galdino da Conceição	17.579-1	26584/2010
Claudenice Fonseca Gomes	16.869-2	49427/2009
Cláudia Ap. Tobaldini Ferreira	17.634-5	36105/2010
Cláudia Pereira da Silva Maciel	17.145-3	86551/2009
Cleia Márcia da Silva Camargo	16.614-3	143884/2008
Cristiane da Silva Bueno	17.218-4	102532/2009
Cristina Gramado Machado Castilho	16605-8	143879/2008
Cristina Maria Trevisan Ribeiro	17.180-3	100956/2009
Daisy Spada Izidoro	17.430-5	7173/2010
Daniela Rodrigues Moraes da Silva	16.801-6	34957/2009
Dayana de Fátima L. P. dos Santos	17.146-1	90265/2009
Dinair Gonçalves Silva Americano	17.635-3	38306/2010
Dirce Porto Braga Santos	17.303-7	122564/2009
Divina Elizabeth Alves Campos	17.304-5	108406/2010
Douglas Francisco de Arruda	17.181-1	100154/2009
Edna Soares da Silva	17.119-7	86397/2009
Edneia Januário	17.884-5	75051/2010
Elaine Esmeria da Cunha Galina	17.975-5	80565/2010
Eliana Aparecida Mendes	16.871-2	49431/2009
Eliana Aparecida Nunes	17.120-9	89578/2009
Eliana Reis Barbosa Moura cruz	17.625-1	41256/2010
Eliete Cristina Fusato	16.854-1	46185/2009
Eliete Domingues Ribeiro Bernardelli	17.534-1	21261/2010
Erik Henrique de Freitas	17.976-3	85037/2010
Erika Aparecida Alves Romano	17.219-2	100145/2009
Ester Fernandes Prudenciano	17.593-6	24435/2010
Eva Rodrigues Soria	16.593-8	140542/2008
Fabiana Carla de Souza Magrini	17.885-3	72705/2010
Fabiana Cristina dos Santos	17.001-8	71450/2009
Fabiana dos Santos Moura	17.220-4	101296/2009
Fábio Roberto dos Santos	16.594-6	140543/2008
Fátima Ap Alves	17.977-1	106017/2010
Fernanda da Silva Ferreira	17.978-8	106016/2010
Fernanda dos Santos Prates	17.221-2	98165/2009
Fernanda Maria Ferreira Lucas	16.855-8	50062/2009
Fernanda Nunes Fraga Dias	17.222-9	100146/2009
Flávia Arruda	16.839-5	7204/2010
Flávio Luis Estevam	17.182-8	100153/2009
Franciellen de Oliveira	17.121-7	85031/2009
Francine Correr Martins	17.122-5	86398/2009
Gabriele Simões Ferreira Barbosa	17.305-3	129244/2009
Geni Bento da Silva Pereira	17.223-7	98171/2009
Gersonita Andrade Amaral	18315-3	114515/2010
Gilmara Adélia Machado Vicino	16.545-3	124751/2008
Girland Maria da Silva	16.544-5	124864/2008
Giuliana Bueno Claudino	17.580-1	22364/2010
Hozana Barbosa da Costa	17.124-1	82292/2009
Ilza Aparecida do Amaral	16.856-6	47669/2009
Ingrid Orellana Santos da Conceição	16.595-4	6134/2009
Iracilda Regina de Arruda Silva	17.306-1	126393/2009
Ivana Menguine	17.183-6	98351/2009
Ivone Aparecida M. Vitti	16.840-7	47653/2009
Janaina Natalia Masson	17.214-3	101303/2009
Jandira Balaminutti Fontabelli	17.125-8	85023/2009
Jane Ap. De Oliveira Cunha	16.615-1	21785/2009
Jean Carlos Santos Almeida	17.184.4	100151/2009
Jéssica Jaqueline Santos de Oliveira	18392-7	127617/2010
Joceli Aparecida Tozzi Soares	17.307-8	127372/2009

Jorge Eduardo Sabadin da Costa	16.543-7	124749/2008
Josiane Aparecida de Oliveira	17.581-8	21439/2010
Josimeire Gasparin Puga	16.872-9	49420/2009
Jucileide Silva dos Reis Cruz	17.636-1	38304/2010
Juliana Edilene Fusato	17.126-6	86552/2009
Juliana Rocha Toledo Amaro	18.066-8	87755/2010
Juliana Thais dos Santos	17.979-6	88251/2010
Juliane Lemos de Oliveira	17.624-3	87865/2010
Karla Moura Santos	17.185-2	100149/2009
Karoline Avelar Nunes	18.316-1	111127/2010
Karolline Batista	17.274-6	109550/2009
Kátia Donizete de Souza	16.857-4	47660/2009
Kele Cristina Oliveira	16.802-4	32646/2009
Kelly Cristina B. Dos Santos	17.535-8	22021/2010
Kelly Cristina Granuzzio	16.542-9	124747/2008
Leia Paula Barbosa	17.127-4	82298/2009
Leila Aparecida Moraes	16.548-6	125924/2008
Leila luzia B. Galdino	16.803-2	32653/2009
Leticia Martins	17.186-9	98169/2009
Lilian Renata Cabral	17.431-3	6822/2010
Liliane Baptista da Silva Prado	17.678-5	87868/2010
Liliane Braga	16.841-5	47664/2009
Lourdes Leandro Polesi	17.980-8	106020/2010
Lucélia Braga	16.596-2	143874/2008
Lúcia de Camargo Del Nery	17.128-2	87462/2009
Lúcia Helena Segal Alves	16.664-4	14526/2009
Luciana Marinho da Silva	17.129-9	85008/2009
Luciene de Fátima Graças dos Santos	17.187-7	100968/2009
Lucila Fazenaro Detoni	16.842-3	47112/2009
Lucivânia Aparecida Stocco Silva	17.679-3	53728/2010
Lucy Pereira	17.981-6	85039/2010
Luis Henrique Alves André	17.224-5	99680/2009
Madlaine Ap. da Cunha Teixeira	17.582-6	22229/2010
Magali Botazzo Brogio Contarini	16.597-9	140541/2008
Marcela Norberto Godoi	17.288-9	118082/2009
Marcelo Pimenta Donato	17.407-3	134676/2009
Marcenis Costa Corrêa	17.225-3	99686/2009
Marcia Cristina Oliveira da Silva	17.256-7	102535/2009
Marcia Eliana Almeida	17.130-2	116090/2009
Márcia Helena Corrêa Nogueirol	17.226-1	100952/2009
Márcia Raquel Nascimento Doria	17.188-5	102534/2009
Marcia Regina dos Santos	17.131-9	86407/2009
Marco Laurentz da Costa	16.843-1	53212/2009
Margarete Correr dos Santos	16.606-6	3482/2009
Maria Angela Scarpari dos Santos	17.637-8	47435/2010
Maria de Fátima Neves da Silva	17.308-6	4744/2010
Maria de Fátima Priscilla Tavares	17.215-1	99692/2009
Maria do Carmo Tunussi	16.844-8	111358/2009
Maria Elizete da Costa Lima	17.251-8	100408/2009
Maria Julia da Silva G. Nascimento	16.541-2	124739/2008
Mariana Christofolletti Spoto	16.598-7	72014/2009
Marilda Pereira Gomes	17.309-4	127377/2009
Marilena Alves Delatorre	17.982-4	85041/2010
Maristete Marques Batista	16.665-2	6124/2009
Marlene das Graças B. Salvador	17.536-6	22022/2010
Marta Ap. De Godoy	17.583-4	21262/2010
Michele Aline de Oliveira	17.132-7	82294/2009
Milena Santana do Nascimento	18.317.8	110376/2010
Miriam de Oliveira Nazato	17.983-2	87866/2010
Neusa Aparecida Tonin Batista	16.804-9	31614/2009
Noemi de Almeida Camargo	16.666-9	7236/2009
Normelia dos Santos Costa	17.133-5	126397/2009
Odiléia Ferreira da Silva	17.134-4	82300/2009
Priscila Aparecida Montrazi	17.196-2	50718/2009
Priscila Zamboni	17.227-8	100955/2009
Raquel Cristina Boni	17.250-1	101483/2009
Regiane Cristina leite Almeida	16.540-4	124736/2008
Regina Stocco Gonçalves	17.680-5	60980/2010
Regineide Rodrigues Viana	17.537-4	26587/2010
Renata Cristina Campioni	17.228-6	99682/2009
Renilda Maria Martins Oliveira	16.873-7	49429/2009
Rita de Cássia Bisan	18393-5	126526/2010
Roberta Cristina Souza Prado	16.539-2	124737/2008
Roberta Teresa Stocco	17.798-4	64742/2010
Rogério Rodrigues Batista	16.858-2	50723/2009
Romildo José de Farias	16.874-5	50059/2009
Rosa Maria Alvino	18.318-6	110379/2010
Rosana Cristina da Fonseca Alcântara	16.875-3	53217/2009
Rosana das Graças Rodrigues Pinto	17.229-4	98170/2009
Rosana Pimentel	16.538-4	125927/2008
Rosemare Cristiana Martins de Almeida	17.432-1	7172/2010
Rosemary dos Santos Acelino	17.135-1	90266/2009
Rosemeire da Costa Dantas	16.667-7	14528/2009
Rosemeire de Fátima H. Moysés	17.230-6	100954/2009
Rosenir Ap. da Silva Gonzales	17.231-4	100962/2009
Rosicler de Oliveira da Silva	17.705-1	96635/2010
Rosilene Alves Moreira	16.850-9	49423/2009
Rosilene Luziano Pereira	16.851-7	47674/2009
Rosimary Cristina Bello Bortoletto	17.984-9	85045/2010
Rosineide Maria Meneghetti	16.537-6	125925/2008
Rutnéia Aparecida Ori	17.136-8	82683/2009
Samuel Henrique dos Santos Martins	17.538-2	21172/2010
Sandra D. B. Desidério	17.137-6	82689/2009
Sandra Helena N. Rodrigues Previtali	17.147-8	85018/2009
Sandra Pelligrinotti Putz Menegali	17.189-3	98353/2009
Sanya Bosello Carvalho	17414-2	141377/2009
Selma da Conceição de P. Barbosa	18.319-4	119109/2010
Serley Beatriz de Barros	16.852-5	111355/2009
Sheila Queiroz Bandeira	16.549-4	124734/2008
Shirlei Aparecida dos Santos	16.859-9	47667/2009

Silvani Cristina Ribeiro	16.876-1	49418/2009
Silvia Maria de Souza Rocha	17.310-6	138909/2009
Silvia Regina Boareto Ferraz	17.638-6	45483/2010
Silvia Regina Estevam da Silva Correa	16.536-8	127189/2008
Simone Aparecida de Souza	17.985-7	87867/2010
Simone Aparecida Rando Margiota	18394-3	126529/2010
Simone do Nascimento Santos	17.138-4	82686/2009
Sônia Maria de Moura Andriota	17.311-4	38168/2010
Sueli Aparecida Christofolletti	16.599-5	72015/2009
Sueli Aparecida Lemes	17.216-8	101295/2009
Suely Aparecida Villela	17.539-9	31688/2010
Tatiane Marcelina da Silva	17.986-5	87754/2010
Telma Maria Licerre Pereira	16.860-2	63839/2009
Thaís Ganino	16.535-1	125920/2008
Thalita Ribeiro Albuquerque Rodrigues	17.321-6	127381/2009
Valdelice Ferreira da Silva Defant	17.232-2	101301/2009
Valéria Ribeiro de Assiz	17.139-2	82682/2009
Valquíria de Fátima Manoel	16.534-3	124732/2008
Vanessa M. Silva Alves	17.140-4	116092/2009
Vitor Fontabelli	16.616-8	143883/2008
Vivian Cristina Santini	17.217-6	101300/2009
Viviane Becari Rola Azevedo	18395-1	127620/2010
Wilson Thiago A. Valentim	16.676-2	14529/2009
Zélia Oliveira da Silva Correr	17.987-3	87752/2010

Delso Borges de Souza, nº funcional 18.384-1, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Obras, protocolo 126398/2010.

Edilson José do Carmo, nº funcional 9.747-8, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Obras, protocolo 60709/2008.

Felipe Rubia, nº funcional 5.456-8, Tratorista, junto à Secretaria Municipal de Obras, protocolo 60720/2008.

Gerci Ferreira de Souza, nº funcional 9.651-9, Pedreiro, junto à Secretaria Municipal de Obras, protocolo 128715/2010.

Miguel José de Oliveira, nº funcional 6.013-6, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Obras, protocolo 61028/2008.

Piracicaba, 08 de Novembro de 2010
Newton Yasuo Furucho Secretaria Municipal de Administração.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2010

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72, **a Sra. AUGUSTA POMPERMAYER SANTOS**, R.G. 41.149.458-2, em 01.11.2010, do cargo que exerce em caráter efetivo de Técnico de Enfermagem, referência 08-A, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72, **o Sr. WLADEMIR CESAR MORALLIS**, R.G. 15.778.850, em 01.11.2010, do cargo que exerce em caráter efetivo de Operador Pleno - CPD, referência 11-A, junto a Secretaria Municipal de Administração.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação	Nome
121ºRN	Maria Valerina Falcão
126ºRN	Carla Gonçalves Baptista
541º	Regiane Vanin Libardi

Piracicaba, 06 de novembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretario Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome:
210º	Marcia Aparecida Pinto

Piracicaba, 04 de novembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2010

A Prefeitura do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, torna público que realizará através da CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, para o preenchimento de vagas dos empregos abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Celetista, exceto o cargo Bibliotecário que é provido pelo Regime Estatutário. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. Cargo/Emprego - Vagas - Carga Horária - Referência Salarial/Valor - Taxa Inscrição - Lei - Requisitos Especiais

Cargo/Emprego	Vagas	C/H semanal	Referência Salarial / Valor	Taxa de Insc. (R\$)	Lei Municipal de criação do cargo/emprego	Requisitos Especiais
Auxiliar Administrativo de Museu	01	40 horas	06-A R\$ 938,91	25,00	6.632/2009	Ensino Médio Completo, com conhecimentos de aplicativos de escritório (Office) e internet.
Assistente de Ação Educativa e Programação	01	40 horas	10-A R\$ 1.382,84	35,00	6.632/2009	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou História, com conhecimentos de aplicativos de escritório (Office) e internet.
Instrutor Surdo para Educação Básica e C.I.E.J.A.	02	40 horas	07-B R\$ 1.061,32	25,00	6.100/2007	Ensino Médio Completo, com proficiência em LIBRAS
Intérprete Educacional de LIBRAS/Português para Educação Básica e C.I.E.J.A.	02	40 horas	07-D R\$ 1.101,53	35,00	6.100/2007	Diploma de Conclusão de Magistério - Ensino Médio ou Licenciatura em Pedagogia, com proficiência em LIBRAS
Professor Bilingue de Educação Básica e C.I.E.J.A.	03	30 horas	09-D R\$ 1.331,71	35,00	6.100/2007	Diploma de Conclusão de Magistério - Ensino Médio ou Licenciatura em Pedagogia, com proficiência em LIBRAS e Língua Portuguesa na modalidade escrita
Operador Máquinas	02	40 horas	09-A R\$ 1.257,21	15,00	5.741/2006	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D" ou superior
Auxiliar Administrativo	20	40 horas	06-A R\$ 938,91	25,00	6.278/2008 e 6.279/2008	Ensino Médio Completo, com conhecimentos de aplicativos de escritório (Office).
Escriturário	20	40 horas	07-A R\$ 1.041,16	25,00	6.279/2008	Ensino Médio Completo, com conhecimentos de aplicativos de escritório (Office).
Bibliotecário	01	40 horas	13-A R\$ 1.869,45	35,00	4.064/1996 e 4.484/1998	Ensino Superior Completo em Biblioteconomia e registro no Conselho competente
Motorista	01	40 horas	07-A R\$ 1.041,16	15,00	4.755/1999 e 5.225/2002	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D" ou superior

1.1 - São atribuições dos cargos/empregos:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE MUSEU: fornecer apoio administrativo à área de atuação, realizando atividades de controle, recebimento, registro e expedição de documentos, consultas e lançamentos de dados no sistema ou em documentos, preenchimento de formulários e relatórios e digitação de dados em planilhas; prestar atendimento e informações telefônicas, bem como entrar em contato com as unidades e/ou colaboradores para o encaminhamento de assuntos, obtenção de informações e resolução de pendências ou problemas, de acordo com as normas e procedimentos internos, visando contribuir para a realização de atividades da área; controlar o recebimento e a expedição das correspondências e documentos diversos da área, envolvendo triagem, registro e distribuição interna, bem como entregar documentos e/ou processos à diretoria, providenciando os respectivos protocolos; providenciar atendimento telefônico e consultas de dados no sistema, fornecendo informações solicitadas ou dirimindo dúvidas, em conformidade com os procedimentos estabelecidos; providenciar a conferência e digitação diária das informações em planilhas no sistema, de acordo com os critérios internos e orientação da chefia; entrar em contato com setores e colaboradores, explicando a natureza do trabalho e fazendo consultas, fornecendo informações, obtendo respostas e providenciando a compilação de dados, de acordo com os procedimentos traçados pela área; atuar na divulgação de assuntos da área, emitindo mala-direta e convites via correio convencional e ou eletrônico, conforme orientação da chefia, bem como atender ou contatar envolvidos, prestando informações e esclarecimento de dúvidas; auxiliar na apuração de informações estatísticas, digitando e tabulando dados em planilhas e relatórios e encaminhando à chefia para análise e providências; conferir informações, confrontando dados com o sistema, com material/procedimentos desenvolvidos pela área, a critério da chefia; efetuar provisão de material de expediente, controlando o seu consumo, emitindo solicitação e encaminhamento à chefia para autorização; responder pelo arquivo da área, organizando pastas, processos e documentos por assunto e ordem cronológica, mantendo-se a atualização sistemática a fim de assegurar a integridade da documentação e facilitar o processo de consulta; receber e organizar a demanda de informações; executar outras tarefas afins determinadas pelo superior imediato.

ASSISTENTE DE AÇÃO EDUCATIVA E PROGRAMAÇÃO: auxiliar na elaboração do calendário de eventos; atuar em parceria com a gestão institucional de coleções e atividades; auxiliar na elaboração de toda a programação do Museu; auxiliar na gestão e desenvolvimento de relações internas e externas; auxiliar na realização das exposições temporárias e itinerantes; auxiliar na elaboração e realização de Programas de Ação Educativa; auxiliar na elaboração e realização de materiais e produtos de comunicação do Museu, inclusive os pedagógicos; auxiliar nas ações institucionais ligadas à comunicação; coordenar, conceituar, desenvolver e monitorar projetos e ações educativas, avaliando resultados e propondo novas ações; coordenar e orientar educadores nas mediações das visitas, na execução de projetos e na pesquisa, avaliando: os educadores (individualmente), a equipe e os processos implementados; atender às demandas gerais do Museu, no tocante a seu setor; planejar e promover a formação continuada da equipe sob sua coordenação; programar, desenvolver e acompanhar atividades a serem usadas em atividades e oficinas educativas; programar e acompanhar atividades educativas em datas comemorativas; elaborar especificações para compra de materiais e contratação de serviços dos projetos do Museu; receber professores e líderes de grupo e outros interessados, a fim de explicar o funcionamento, regras, potencialidades dos conteúdos do Museu; acompanhar a agenda das ações, para direcionamento das diretrizes e estratégias da área educativa; recepcionar convidados e autoridades, com o intuito de mostrar o Museu e seus aspectos educativos; produzir textos representativos de atividades de seu setor; manter e alimentar o site do Museu, no que se refere às atividades de seu setor; buscar apoio para projetos de interesse de seu núcleo; orçar custo dos projetos de seu setor e solicitar aprovação; manter a direção do Museu sempre informada de suas atividades, relatando verbalmente ou por escrito as ocorrências internas; coordenar a elaboração e produção de materiais educativos para o Museu e atividades que compõem sua programação; executar outras tarefas afins determinadas pelo superior imediato.

INSTRUTOR SURDO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E C.I.E.J.A.: responsabilizar-se pelo ensino e aprimoramento da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS junto aos alunos surdos e ouvintes; responsabilizar-se pelo ensino de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para os professores e funcionários da Secretaria Municipal de Educação; colaborar nas atividades do professor bilingue, quando solicitado; colaborar com o professor bilingue na observação do desenvolvimento de seus alunos; executar outras tarefas correlatas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, determinadas pelo superior imediato.

INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS/PORTUGUÊS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E C.I.E.J.A.: atuar como mediador no ambiente escolar, na comunicação entre alunos surdos e ouvintes, nas diversas atividades educacionais (intervalo de aulas, passeios e outros); atuar como mediador na comunicação entre alunos surdos e funcionários da escola; atuar como mediador e colaborador durante as reuniões de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo e outras de caráter pedagógico; atuar como mediador e facilitador ao acesso de alunos surdos às atividades e eventos internos e externos da escola que sejam ministrados em Língua Portuguesa; executar outras tarefas correlatas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR BILÍNGUE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E C.I.E.J.A.: executar serviços voltados à área educacional, atendendo aos alunos a partir da Educação Infantil até o CIEJA; planejar as aulas e as atividades, selecionando materiais didáticos e pedagógicos; ministrar as aulas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar; avaliar os alunos, observando o seu desenvolvimento pleno; cumprir a jornada de trabalho e os dias letivos constantes do calendário escolar; participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar em atividades que promovam articulação na escola, com as famílias e a comunidade local; comprometer-se com o desenvolvimento das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem; participar de forma efetiva do Horário de Trabalho Pedagógico coletivo e individual; receber e acompanhar os alunos diariamente na entrada e saída da Unidade Escolar; acompanhar, orientar e cuidar da higiene pessoal das crianças; acompanhar e orientar as crianças durante as refeições; manter permanente contato com os pais ou responsáveis, com anuência da direção escolar, informando-os e orientando-os sobre o processo de aprendizagem de seus filhos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

OPERADOR DE MÁQUINAS: operar tratores, reboques, motoniveladoras, carregadeiras, rolo compressor, pá mecânica e outros para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de materiais, entre outros; conduzir e manobrar a máquina acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário; efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustíveis, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; executar outras atividades afins.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESCRITURÁRIO: datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

BIBLIOTECÁRIO: executar serviços de catalogação e classificação de acervo bibliográfico, utilizando regras e sistemas específicos, para armazenar e recuperar livros, colocando-os à disposição dos usuários; organizar fichários, catálogos e índices para possibilitar o armazenamento, a localização rápida e eficiente de livros, de acordo com os assuntos; receber livros, revistas, folhetos e outras publicações e registrá-las; estabelecer, mediante consulta aos demais órgãos de ensino e a própria comunidade, critérios de aquisição e permuta de obras, tendo em vista sua utilização pelos alunos dos estabelecimentos de ensino do Município; promover campanhas de obtenção de doações de obras para a Biblioteca; organizar e manter atualizados os registros e controles de consultas, empréstimos e usuários; atender as solicitações dos usuários e demais interessados, desenvolvendo e indicando bibliografias e orientando-os em suas pesquisas; providenciar a aquisição e manutenção da coleção de livros, revistas e demais materiais bibliográficos; elaborar relatórios mensais, anuais e outros dados estatísticos relativos aos serviços executados pela Biblioteca através de processos manuais ou automatizados; controlar a devolução dos livros, revistas, folhetos e outras publicações nos prazos estabelecidos; Planejar e administrar periodicamente cursos de capacitação para os funcionários e estagiários; Participar no planejamento e organização da programação cultural da biblioteca; Desenvolver trabalhos técnicos de biblioteconomia na Biblioteca central, ônibus Biblioteca e Bibliotecas Comunitárias que são administradas pela Secretaria da Ação Cultural; Ter conhecimento em informática uma vez que estamos informatizando todos os serviços da Biblioteca; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MOTORISTA: dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetas, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário, observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, muncck etc., obedecendo as normas de segurança; aplicar produtos de higienização e assepsia da ambulância no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br no período de 12 a 19 de novembro de 2010, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

- Acesse o site www.consesp.com.br clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
- Em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, escolha o cargo/emprego, preencha todos os campos corretamente, clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO e, posteriormente, visualizará a Declaração e Termo de Aceitação, em seguida clique em CONCORDO/GERAR BOLETO para imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição;
- Na sequência, imprima o Boleto Bancário e recolha o valor correspondente em qualquer banco ou instituição financeira autorizada.
- A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
- O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis", exclusivamente os sábados, domingos e os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se para tanto, o horário da rede bancária ou instituição financeira autorizada e os autoatendimentos, inclusive bankline, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida.
- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição;
- Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Portadores de Necessidades Especiais, deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada para CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 - Bairro Metrópole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, acompanhado do respectivo Laudo Médico e explicitação do CID.

2.1.1- O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovado sua efetivação dentro do prazo previsto para pagamento.

2.1.2- A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

2.1.3- No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.

2.1.4- A Prefeitura Municipal de Piracicaba e CONSESP não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.2- São condições para inscrição:

2.2.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.

2.2.2- Ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e, se, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

2.2.3- Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/emprego, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.



2.2.4- Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

2.2.5- Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo/emprego mediante confirmação de exame médico admissional.

2.2.6- Deverão os candidatos aprovados nas provas objetivas e convocados pela Prefeitura de Piracicaba OBRIGATORIAMENTE, submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO - elaborado pelo SESMT-PMP (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba) vigente na data da realização da avaliação, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO-Admissional).

2.2.7- Esta avaliação terá caráter eliminatório.

2.2.8- A avaliação médica, obrigatoriamente obedecerá as indicações de incompatibilidades física e mental especificadas para o cargo/emprego.

2.2.9- Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do cargo/emprego, as condições que obrigatoriamente, foram citadas nos requisitos especificados para o cargo/emprego, decorrentes da impossibilidade da Prefeitura de Piracicaba em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo/emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir. Será considerado aprovado possibilitando a pertinente contratação o candidato que obtiver a classificação como PLENAMENTE APTO ou APTO COM RESTRIÇÕES para o exercício das atribuições do cargo/emprego a que se candidatou.

2.2.10- Aqueles que obtiverem a classificação de INAPTO pelo médico examinador singular, ratificados pelo Coordenador do Serviço de Engenharia e Segurança no Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba, serão considerados eliminados do presente concurso, sendo vedada a sua contratação.

2.2.11- Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pela SEMAD (Secretaria Municipal de Administração) e comunicados previamente ao candidato, por e-mail ou telegrama, implicará na sua eliminação do Concurso.

2.2.12- A comunicação da aptidão para fins de autorização da posse será feita diretamente entre SESMT-PMP e o departamento competente da SEMAD, via internet e, somente poderá ser feita depois da emissão do respectivo ASO ADMISSIONAL com a aposição da assinatura do Coordenador do SESMT-PMP, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO's aos candidatos.

2.2.13- Não estar sujeito a impedimento legal que o impeça de exercer cargo, função ou emprego público;

2.2.14- A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos, será solicitada por ocasião da convocação, que antecede a contratação/nomeação.

2.2.15- A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

2.2.16- Demais exigências contidas neste Edital.

2.2.17- Para os candidatos ao emprego de Operador de Máquinas e Motorista, possuir habilitação na categoria "D" ou superior. O Candidato deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática se portar a Carteira de Habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, de conformidade com CTB - Código de Trânsito Brasileiro, nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.

2.2.18- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos/empregos, seja qual for o motivo alegado.

3. DA INSCRIÇÃO PARA PORTADOR DE DEFICIENCIA

3.1- Ao portador de deficiência será reservada 5% (cinco por cento) das contratações/nomeações levadas a efeito através do presente Edital para cada cargo/emprego, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/emprego a exercer, sendo que caso a aplicação deste percentual resulte número fracionado, esta fração deverá ser desprezada.

3.2- A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/emprego será aferida em perícia oficial quando dos exames admissionais:

3.3- O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, antes do exame médico admissional deverá submeter-se a exame médico pericial que será realizado pela equipe médica do SEMPEM - Serviço Municipal de Perícias Médicas - com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, Súmula do STJ 377/09, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo/emprego/Área/Especialidade a ser ocupado.

3.4- O candidato deverá comprovar a condição de Deficiência Física por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição do concurso, mediante laudo médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores da data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.5- O SEMPEM notificará diretamente ao SESMT-PMP está condição, autorizando a convocação para a realização do exame médico admissional.

3.6- O candidato que não tiver confirmada a condição poderá no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADO(S) MÉDICO(S) emitido(s) em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretendem acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT-PMP decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.

3.7- O candidato portador de deficiência no Concurso, quando convocado para o exame médico admissional terá verificada a análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho obedecendo ao disposto na lei municipal 1.972/72 e Decretos Municipais relacionados, e no que couber ao PCMSO, PPRA, Portarias do SEMPEM e ao Código Internacional de Funcionalidade da Organização Mundial de Saúde e consideradas as incompatibilidades indicadas para o desempenho do cargo/emprego, decorrentes da impossibilidade da Prefeitura do Município de Piracicaba em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo/emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.

3.8- Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretendem acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT-PMP decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.

3.9- O candidato portador de deficiência que obtiver classificação de APTO no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência apresentada para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

3.10- Considera-se pessoa Portadora de Deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Lei Municipal nº 6.246/08 e art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e a Súmula STJ nº 377: "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes".

3.11- O candidato que quiser concorrer às vagas reservadas para portador de deficiência deverá fazer sua opção no requerimento de inscrição.

3.12- No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência declarará, em campo específico, a deficiência da qual é portador.

3.13- O candidato que não declarar a deficiência da qual é portador, conforme previsto no item anterior, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas deste Edital.

3.14- No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência especificará, se for o caso, a sua necessidade de adaptação para a realização da prova a ser prestada, respeitadas as características estabelecidas neste Edital, não lhe cabendo qualquer reivindicação no dia da prova ou, posteriormente, caso não faça essa especificação.

3.15- A realização de prova em condições específicas para o candidato portador de deficiência, assim consideradas aquelas que possibilitem a prestação do exame respectivo, é condicionada à solicitação prévia pelo candidato e sujeita à apreciação e deliberação da CONSESP, observada a legislação específica.

3.16- Os candidatos com deficiência visual (cegueira ou baixa visão) deverão realizar suas provas em braille ou prova ampliada. O candidato que desejar utilizar reglete e punção ou máquina de datilografia braille, deverá atender o disposto constante nos itens acima.

3.17- A relação com os nomes dos candidatos que tiverem o atendimento especial deferido será divulgada na internet, no endereço eletrônico www.consesp.com.br e publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, na ocasião da divulgação do edital de deferimento das inscrições.

3.18- O candidato disporá de 02 (dois) dias, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento. Após o período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.19- O candidato portador de deficiência, deverá encaminhar Via Sedex ou carta com AR - aviso de recebimento, (será observada a data de postagem) para a CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 - Bairro Metrópole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada:

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.

b) Indicar o município para o qual se inscreveu. (Prefeitura do Município de Piracicaba-SP)

c) Solicitação de prova especial, se necessário.

d) A não solicitação de prova especial, eximirá a empresa de qualquer providência.

3.20- Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições.

3.21- O candidato que não enviar o laudo médico, ou o fizer fora do prazo, não concorrerá às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

3.22- Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.23- O percentual de 5% (cinco por cento) das vagas, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.24 As pessoas portadoras de deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.25- Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados em lista à parte.

4. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS AFRODESCENDENTES

4.1- Aos afrodescendentes serão reservadas 20% (vinte por cento) das contratações levadas a efeito através do presente Edital para cada emprego, conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.246/08 e suas regulamentações, sendo que caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado, esta fração deverá ser desprezada.

4.2- O candidato que quiser concorrer às vagas reservadas deverá fazer sua opção no ato da inscrição.

4.3- No ato da inscrição, o candidato afrodescendente declarará, em campo específico, sua condição.

4.4- O candidato afrodescendente que não declarar sua condição no momento da inscrição, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas deste Edital.

4.5- A relação com os nomes dos candidatos que tiverem a condição de afrodescendente aceita será divulgada na internet, no endereço eletrônico www.consesp.com.br e publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba na ocasião da divulgação do edital de homologação das inscrições.

4.6- O candidato disporá de 02 (dois) dias, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento de sua inscrição ou da condição de afrodescendente. Após o período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.7- O candidato afrodescendente participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação.

4.8- A condição de afrodescendência será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação por parte do candidato de documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnorracial.

4.9- Declaração falsa ou inexata da condição de afrodescendência no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4.10- Os candidatos que, no ato da inscrição se declararem afrodescendentes, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados em lista à parte.

5. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

5.1- O Concurso Público será de provas com valoração de títulos para os empregos Intérprete Educacional de LIBRAS/Português para Educação Básica e C.I.E.J.A. e Professor Bilingue de Educação Básica e C.I.E.J.A.e, exclusivamente, de provas para os demais cargo/empregos.

5.1.1- A duração da prova será de 4h (quatro horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

5.1.2- O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30(trinta) minutos, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

5.1.2.1- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.1.2.2- Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

5.1.3- As provas escritas (objetivas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no presente Edital.

5.1.3.1- Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção, que serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

5.1.3.2- Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis ou que tenham sido respondidas a lápis.

5.1.3.3- Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, anulando as questões eventualmente rasuradas.

5.1.4- No dia da realização das provas não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local das provas com:

- a) armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.
- b) vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro etc.).

5.1.4.1- O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.



5.1.5- A CONSESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

5.1.6- Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

5.1.7- Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Fiscal de Área, designado pela Comissão de Concurso.

5.1.8- O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões, a folha da discursiva e/ou redação e respectiva folha de respostas.

5.1.9- Por razões de segurança e direitos autorais, a CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

- 5.2- Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.
 - b) Não apresentar o documento de identidade exigido.
 - c) Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado.
 - d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no presente edital.
 - e) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras.
 - f) For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, gravador, notebook e/ou equipamento similar.
 - g) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.
 - h) Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas.
 - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.
 - j) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos.
 - k) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas, o caderno de questões ou a folha da discursiva e/ou redação.
 - l) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e na folha de respostas.
 - m) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

5.2.1- Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

5.3- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

5.3.1- A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

5.3.2- Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

5.3.3- Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do concurso.

5.3.4- No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

6. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

CARGO/EMPREGO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO
Auxiliar Administrativo de Museu / Auxiliar Administrativo / Escriturário	Escrita Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	25 20 05	2 pontos
	Prática de Informática	Aplicativos Microsoft Office Word, Microsoft Office Excel, Internet Explorer e Microsoft Outlook	--	--
Assistente de Ação Educativa e Programação	Escrita Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	25 20 05	1 ponto
	Escrita Discursiva e/ou de Redação	Desenvolvimento de tema relacionado às atribuições do emprego constante no item 1.1	--	50 pontos
	Prática de Informática	Aplicativos Microsoft Office Word, Microsoft Office Excel, Internet Explorer e Microsoft Outlook	--	--
Instrutor Surdo para Educação Básica e C.I.E.J.A.	Escrita Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 05 30	2 pontos
	Prática	Tarefas típicas do emprego	--	--
Professor Bilingue de Educação Básica e C.I.E.J.A.	Escrita Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 05 30	1 ponto
	Escrita Discursiva e/ou Redação	Redação Argumentativa	--	50 pontos
	Prática/Didática	Aula a ser ministrada pelo candidato e avaliada por uma banca examinadora	--	--
	Títulos	--	--	--
Operador de Máquinas / Motorista	Escrita Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 30	2 pontos
	Prática	Tarefas típicas do emprego	--	--
Bibliotecário	Escrita Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	15 10 25	2 pontos
Intérprete Educacional de Libras/Português para Educação Básica e C.I.E.J.A.	Escrita Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 05 30	1 ponto
	Escrita Discursiva e/ou Redação	Redação Argumentativa	--	50 pontos
	Prática	Interpretação de uma aula ao vivo ou algum texto oral oriundo de qualquer mídia (áudio ou vídeo) e avaliado por uma banca examinadora	--	--

6.1- A classificação final obedecerá a ordem decrescente de notas.

7. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA)

7.1- Para os cargos/empregos Auxiliar Administrativo de Museu, Instrutor Surdo para Educação Básica e C.I.E.J.A., Operador de Máquinas, Auxiliar Administrativo, Escriturário, Bibliotecário e Motorista, a prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

7.1.1- A nota da prova objetiva será obtida com aplicação da fórmula seguinte: $NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$

ONDE:

NPO = Nota da prova objetiva
TQP = Total de questões da prova
NAP = Número de acertos na prova

7.1.2- Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

7.1.3- O candidato que não auferir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

7.1.4- Os pontos das provas e aquele atribuídos aos títulos, quando resultarem em números fracionados serão arredondados, sendo que a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) será arredondada para o número inteiro subsequente e, a fração inferior a 0,5 (cinco décimos), para o número inteiro anterior.

8. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA) E DA AVALIAÇÃO E FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA E/OU DE REDAÇÃO PARA OS EMPREGOS INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS/PORTUGUÊS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E C.I.E.J.A., PROFESSOR BÍLINGUE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E C.I.E.J.A E ASSISTENTE DE AÇÃO EDUCATIVA E PROGRAMAÇÃO

8.1- A prova escrita para os empregos Intérprete Educacional de LIBRAS/Português para Educação Básica e C.I.E.J.A., Professor Bilingue de Educação Básica e C.I.E.J.A. e Assistente de Ação Educativa e Programação, será composta de prova objetiva em forma de testes, através de questões de múltipla escolha e uma discursiva e/ou redação.

8.1.1- A prova escrita (objetiva) será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

8.1.2- A prova escrita discursiva e/ou de redação será realizada na mesma data da prova objetiva e será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

8.1.3- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na soma das notas das provas objetiva e discursiva e/ou redação, sendo considerados desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 pontos.

8.2- Para os empregos de INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS/PORTUGUÊS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E C.I.E.J.A. e PROFESSOR BÍLINGUE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E C.I.E.J.A. o candidato deverá produzir com base em tema formulado pela CONSESP, uma redação argumentativa. Para fundamentá-la ser-lhe-á proposto um dos seguintes tipos de argumento: argumento de autoridade, argumento baseado no consenso, argumento baseado em provas concretas, argumento com base em raciocínio lógico ou argumento da competência linguística com, no mínimo 15 linhas e, no máximo, 30 linhas efetivamente escritas.

8.2.1- Serão analisadas e atribuídas as seguintes pontuações na correção:

- a) Expressão, adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação - 24 (vinte e quatro) pontos;
- b) Elaboração crítica, coerência e clareza - 13 (treze) pontos;
- c) Estrutura e conteúdo: forma argumentativa, organicidade e unidade de texto - 13 (treze) pontos;

8.3- Para o emprego de ASSISTENTE DE AÇÃO EDUCATIVA E PROGRAMAÇÃO o candidato deverá elaborar um texto, abordando temas ou estudo de caso ou situação-problema, relacionados aos conhecimentos do emprego com, no mínimo 15 linhas e, no máximo, 30 linhas efetivamente escritas.

8.3.1- Serão analisadas e atribuídas as seguintes pontuações na correção:

- a) Gramática: o candidato deverá demonstrar domínio da norma culta da língua escrita - 10 (dez) pontos.
- b) Capacidade de estruturação lógica do texto: o texto produzido deverá obedecer à proposta quanto ao tipo dissertativo-argumentativo e quanto ao tema proposto - 05 (cinco) pontos.
- c) Técnica: o candidato deverá demonstrar conhecimento e compreensão do conteúdo abordado - 25 (vinte e cinco) pontos.
- d) Coerência entre a fundamentação e a conclusão: o candidato deverá selecionar argumentos e organizá-los, articulando as partes do texto e utilizando os recursos coesivos adequadamente - 05 (cinco) pontos.
- e) Clareza da exposição: o candidato deverá apresentar proposta de intervenção bem articulada à argumentação desenvolvida em seu texto - 05 (cinco) pontos.

8.3.2- Será atribuída nota zero à prova discursiva e/ou de redação nos seguintes casos:

- a) fugir à proposta apresentada;
- b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas em forma de verso);
- c) for assinada fora do local apropriado;
- d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- e) for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- f) estiver em branco;
- g) apresentar letra ilegível.

8.4- Para a realização da prova discursiva e/ou de redação o candidato receberá folha específica, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A prova discursiva e/ou de redação deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da CONSESP, devidamente treinado, que deverá ditar, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

8.4.1- A prova discursiva e/ou de redação não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará a eliminação do candidato do concurso.

8.4.2- O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva e/ou de redação. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo e não vale para finalidade de avaliação.

9. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

9.1- Todas as provas práticas serão realizadas na cidade de Piracicaba-SP, em local e horário a serem comunicados através Edital de Convocação para a realização das provas práticas que estará afixada na sede da Prefeitura Municipal de Piracicaba, publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site www.consesp.com.br

9.1.1- Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

9.1.2- Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes acima.

9.1.3- Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

9.1.4- Para a realização das provas práticas serão convocados todos os candidatos aprovados nas provas objetivas de acordo com os respectivos empregos.

9.1.5- As provas práticas terão caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato.

9.1.6- Não haverá segunda chamada ou repetição das provas práticas, seja qual for o motivo alegado.

9.1.7- O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original, exceto para os empregos de OPERADOR DE MÁQUINAS E MOTORISTA que deverá apresentar também a Carteira Nacional de Habilitação, em validade, de acordo com a categoria exigida.

9.2- APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OS EMPREGOS DE INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS/PORTUGUÊS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E C.I.E.J.A E INSTRUTOR SURDO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E C.I.E.J.A

9.2.1- O candidato será considerado apto ou inapto para o desempenho eficiente das atividades do emprego.

9.2.2- O candidato será considerado APTO na Prova Prática se obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.



9.2.3- O candidato considerado inapto na prova ou que não comparecer para realizar a prova, será automaticamente eliminado do concurso.

9.2.4- A atribuição de pontos/notas ao serviço/teste não implicará em mudança na classificação final, sendo utilizada apenas para obtenção do resultado apto ou inapto.

9.2.5- A pontuação e o tempo de execução de cada tarefa serão atribuídos de acordo com a sua importância e complexidade.

9.2.6- Para o emprego INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS/PORTUGUÊS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E C.I.E.J.A., a prova prática consistirá na interpretação de uma aula ao vivo ou algum texto oral oriundo de qualquer mídia (áudio ou vídeo) e avaliado por uma banca examinadora.

9.2.7- Para o emprego INSTRUTOR SURDO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E C.I.E.J.A., a prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. As atividades a serem executadas terão como base nas atribuições do emprego que constam no item 1.1 do presente Edital, podendo ser solicitadas todas as atividades ou somente uma específica.

9.3- APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OS EMPREGOS OPERADOR DE MÁQUINAS E MOTORISTA, busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades.

9.3.1.1- Os candidatos aos empregos de OPERADOR DE MÁQUINAS E MOTORISTA, deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação em via original, sem restrições na categoria exigida pelo Edital e dentro do prazo de validade.

9.3.1.2- A duração da prova prática para os empregos de OPERADOR DE MÁQUINAS E MOTORISTA será de no máximo 20 (vinte) minutos.

9.3.1.3- O candidato realizará a prova prática nos veículos similares à atribuição do cargo concorrido.

9.3.1.4- A Prova Prática consistirá em direção e operação veicular a serem realizadas individualmente pelo candidato, com a avaliação através de planilhas personalizadas, tomando-se por base as atribuições dos cargos.

9.3.1.5- O candidato será considerado APTO na Prova Prática se obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

9.3.2- Especificação dos testes a serem verificados na prova prática para o emprego MOTORISTA:

FALTAS ELIMINATÓRIAS - 100 pontos cada
" Desobedecer à sinalização semafórica e ou sinal de parada obrigatória
" Avançar sobre o meio fio
" Transitar em contramão de direção
" Não completar a realização de todas as etapas do exame
" Abalroar, colidir com outro veículo ou com outro objeto qualquer
" Exceder a velocidade regulamentada para a via

FALTAS GRAVES - 10 pontos cada
" Desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito
" Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção
" Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo
" Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele
" Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente
" Não usar devidamente o cinto de segurança
" Perder o controle da direção do veículo em movimento
" Estacionar em desacordo com a regulamentação
" Não localizar instrumentos de comando do veículo
" Dirigir com uma só mão na direção, exceto para uso de comandos
" Descontrolar no plano, no alicive ou no declive

FALTAS MÉDIAS - 5 pontos cada
" Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre
" Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima
" Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova
" Fazer conversão incorretamente
" Usar buzina sem necessidade ou em local proibido
" Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias
" Usar pedal da embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens
" Transitar com a engrenagem da tração do veículo em ponto neutro
" Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso
" Jogar qualquer detrito na via pública pelas janelas ou portas do veículo
" Utilizar incorretamente os freios

FALTAS LEVES - 2,5 pontos cada
" Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado
" Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor
" Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores
" Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento
" Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo
" Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro
" Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro

9.3.3- PROVA PRÁTICA - OPERADOR DE MAQUINAS

9.3.3.1- Na Prova Prática será exigida CNH (carteira Nacional de Habilitação), conforme a categoria exigida no edital do Concurso Público.

9.3.3.2- A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas por Examinador, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de 20 (vinte) minutos para a execução da prova de Operador de Máquinas.

9.3.3.3- Na prova prática, o candidato será avaliado conforme itens abaixo, levando em conta a máquina a ser operada pelo candidato:

9.3.3.4- Para o cargo de Operador de Máquinas.

a) Antes de iniciar cada um dos testes práticos o examinador fará um teste, in loco, dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato, relativamente a máquina a ser operada. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público.

b) Do método de avaliação, o candidato deverá executar atividades inerentes ao cargo dentro da opção para o qual o candidato se inscreveu - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado.

Fatores a serem avaliados:
I - Verificação da Máquina (pneus, água, óleo, bateria)
II - Habilidades ao operar o veículo
III - Aproveitamento da Máquina
IV - Produtividade
V - Técnica/Aptidão/Eficiência

Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos - em um total de até 100 pontos para todos os critérios.

c) O candidato deve operar a máquina de forma adequada, partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados. Ao final do teste o veículo deverá ser conduzido, se for o caso, ao seu local de origem.

9.3.3.5- A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas consistirá na operação veicular de máquinas diversas, como Motoniveladoras, Pá-Carregadeiras, Retro-Escavadeiras, Tratores Agrícolas.

9.3.3.6- A Prova Prática consistirá em: percorrer uma rota pré-estabelecida pelo examinador onde serão observados as alíneas a, b e c do item 9.3.3.4.

9.3.3.7- Para definir a pontuação o avaliador tomará como referência o tempo de execução do teste e o número de erros cometidos,

o aproveitamento do equipamento, as habilidades do Operador, a produtividade e a técnica empregada no equipamento. Caso o candidato ultrapasse o tempo máximo destinado para a realização do teste e não conclua satisfatoriamente referida prova, será considerado inapto.

9.3.3.8- Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas serão avaliados, conforme alínea b do item 9.3.3.4., dos quais valerão 20 (vinte) pontos por quesito a ser avaliado pelo perito avaliador até o limite máximo de 100 (cem) pontos.

9.3.3.9- Os candidatos serão avaliados no exame de direção/operação veicular/máquina em função da pontuação negativa por faltas, erros, ou procedimentos inadequados, cometidas durante todas as etapas do exame, sendo que a pontuação terá a escala negativa, obedecendo-se a seguinte pontuação:

I. uma falta eliminatória - reprovação
II. uma falta grave - 20 (vinte) pontos negativos
III. uma falta média - 10 (dez) pontos negativos
IV. uma falta leve - 5 (cinco) pontos negativos

9.3.4- O aproveitamento do candidato na prova prática será avaliado em função da pontuação negativa das faltas cometidas.

9.3.4.1- Para a execução das tarefas todos os materiais necessários serão previamente preparados no local da prova, sendo que os candidatos deverão executar as tarefas no mesmo local, com os mesmos materiais e em idênticas condições, observando-se o tempo máximo permitido.

9.3.4.2- Na provas que exigirem o emprego de aparelho de elevado valor, pertencente ou sob a responsabilidade do Município, poderá se determinada imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir necessária capacidade no seu manejo sem risco de danificá-lo.

9.3.4.3- O candidato será considerado APTO na Prova Prática se obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos nos itens de avaliação acima previstos.

9.4- APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA PARA OS EMPREGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE MUSEU, ASSISTENTE DE AÇÃO EDUCATIVA E PROGRAMAÇÃO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E ESCRITURÁRIO.

9.4.1- A aplicação da prova prática de informática será feita por turmas, sendo os candidatos chamados em intervalos a serem definidos por ocasião da realização da prova.

9.4.1.1- A Prova Prática buscará aferir o conhecimento e utilização básica das ferramentas de informática: Windows, aplicativo Microsoft Office Word, Excel, Navegador de Internet e Gerenciador de e-mail e o manuseio de microcomputador e periféricos, no desempenho eficiente das atividades do emprego.

9.4.1.2- A PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA será realizada em ambiente gráfico Microsoft Windows e teclado com configurações ABNT 2, e constará de três partes com os seguintes critérios de avaliação:

WINDOWS "APLICATIVO MICROSOFT OFFICE WORD":

A parte de digitação constará de cópia de texto impresso, com aproximadamente 900 caracteres. A nota 50 será atribuída ao candidato que conseguir transcrever o texto integralmente, sem erros de digitação, realizada em, no máximo, 5 minutos. Abaixo seguem as divergências que serão consideradas erro e a pontuação:
- 2,5 (dois e meio) pontos, por erro apresentado nos seguintes itens: fonte, tamanho, alinhamento, espaçamento (entre linhas, entre parágrafos) e margem.

PLANILHA ELETRÔNICA "MICROSOFT OFFICE EXCEL":

A prova de Excel será avaliada numa escala de 0 a 40 pontos. O candidato deverá confeccionar uma tabela que será apresentada como modelo. Para tal tarefa será utilizado o tempo máximo de 15 minutos. Será descontado 1 (um) ponto do candidato, por erro, apresentado com relação à fonte, tamanho, espaçamento, tabulação e uso de fórmulas.

USO DA "INTERNET EXPLORER E MICROSOFT OUTLOOK":

A prova de Internet avaliará a utilização básica do programa de Internet Explorer e do Microsoft Outlook. Será avaliada na escala de 0 a 10 pontos. Para tal tarefa será utilizado o tempo máximo de 5 minutos. Será descontado 1 (um) ponto para cada erro com relação aos seguintes itens: Criação de nova mensagem, envio de e-mail, anexação de arquivos, pesquisa na internet, utilização das principais barras de ferramentas, sair, fechar janela e fechar programa.

Será considerado habilitado na prova prática, o candidato que obtiver a nota mínima de:

- 25 (vinte e cinco) pontos na prova do Aplicativo Microsoft Office Word.
- 20 (vinte) pontos na prova do Aplicativo Microsoft Office Excel.
- 05 (cinco) pontos no uso da Internet Explorer e Microsoft Outlook.

9.5 - APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIDÁTICA PARA O EMPREGO DE PROFESSOR BILÍNGUE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E C.I.E.J.A.

9.5.1 - A prova prática de didática tem como objetivo apurar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria de aula a ser proferida, no tempo máximo de 20 (vinte) minutos.

9.5.1.1 - A PROVA PRÁTICA DE DIDÁTICA, desenvolver-se-á da seguinte forma: no momento da prova prática haverá sorteio de um dos temas citados abaixo, devendo o candidato desenvolver uma aula sobre o tema sorteado.

9.5.1.2 - Temas para sorteio da PROVA PRÁTICA DE DIDÁTICA para o emprego PROFESSOR BILÍNGUE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E C.I.E.J.A.

1. Desenvolvimento de uma aula sobre leitura a partir de um livro de literatura infantil.
2. Concretizar na prática, uma das operações fundamentais: adição ou subtração.
3. Concretizar na prática, uma das operações fundamentais: divisão ou multiplicação.

9.5.1.3- O candidato deverá apresentar o Plano de Aula do tema sorteado em 02 (duas) vias que será entregue ao Examinador.

9.5.1.4- Avaliação: Postura, Entonação de voz, comportamento, domínio do conteúdo, conhecimentos de técnicas pedagógicas.

9.5.1.5- Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, sendo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Piracicaba apenas a lousa. Os demais equipamentos como: retroprojeto, TV e vídeo, projetor multimídia, computador, etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios.

9.5.1.6- Na avaliação da prova prática de didática, o examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 100 (cem), conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo.

TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIDÁTICA

Nº	CRITÉRIOS	PONTOS
1.	Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula.	100
2.	Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula.	100
3.	Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema.	100
4.	Coerência entre o planejamento e execução da aula.	100
5.	Utilização de linguagem apropriada.	100
6.	Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema.	100
7.	Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo.	100
8.	Emprego de técnica e recurso de ensinso apropriados ao tema.	100
9.	Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado.	100
10.	Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada.	100

9.5.1.7- A nota final obtida pelo candidato na prova prática de didática, será igual a soma dos pontos atribuídos pela banca examinadora em cada critério especificado na tabela acima, dividido por 10.

9.5.1.8- A prova prática de didática terá caráter eliminatório.

9.5.1.9- O candidato que obtiver nota zero ou não comparecer para realizar a prova prática de didática estará eliminado do Concurso.

9.5.1.10- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova sob hipótese alguma.



10. DO RESULTADO FINAL

10.1 - Para os empregos Auxiliar Administrativo de Museu, Auxiliar Administrativo e Escriurário, o resultado final será a nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova objetiva e considerado apto na prática de informática.

10.1.1 - Para o emprego Assistente de Ação Educativa e Programação, o resultado final será a soma da nota obtida com o número de pontos auferidos na prova Objetiva e Discursiva e/ou de Redação e considerado apto na Prática de Informática.

10.1.2- Para o emprego Professor Bilingue de Educação Básica e C.I.E.J.A., o resultado final será a soma da nota obtida com o número de pontos auferidos na prova Objetiva e na Discursiva e/ou de Redação e na prova Prática/Didática, acrescido da soma dos títulos.

10.1.3 - Para o emprego Intérprete Educacional de Libras/Português para Educação Básica e C.I.E.J.A., o resultado final será a soma da nota obtida com o número de pontos auferidos na prova Objetiva e na Discursiva e/ou de Redação, acrescido da soma dos títulos e considerado apto na prova prática.

10.1.4 - Para os empregos Instrutor Surdo para Educação Básica e C.I.E.J.A., Operador de Máquinas e Motorista, o resultado final será a nota igual ou superior a 50%(cinquenta por cento) dos pontos na prova objetiva e considerado apto na prática.

10.1.5 - Para o cargo Bibliotecário, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova objetiva.

10.2 - A classificação final obedecerá a ordem decrescente de notas.

11. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

11.1 -Análise e avaliação da prova de títulos para os empregos de INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS/PORTUGUÊS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E C.I.E.J.A. E PROFESSOR BILÍNGUE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E C.I.E.J.A.

11.1.1- Concorrerão à Prova de Títulos somente os candidatos habilitados nas provas objetiva, discursiva e/ou de redação e prática conforme estabelecido no presente Edital.

11.1.2- Os candidatos deverão apresentar EXCLUSIVAMENTE na data das provas objetivas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, cópia reprográfica autenticada de eventuais títulos que possuam, conforme dispõe o presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em envelope identificado com nome, emprego para o qual está concorrendo, número de inscrição do candidato e o número do documento de identidade, conforme modelo abaixo, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP

Concurso Público

Emprego:

Nome do Candidato: .

Inscrição n°:

RG

11.1.3- A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso.

11.1.3.1- Os documentos de Títulos que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

11.1.3.2- Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

11.1.3.3- Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

11.1.4 - É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

11.1.5- Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Edital.

11.1.6- A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 10 (dez) pontos.

11.1.6.1- No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

11.1.7- Serão considerados títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
a) Título de Doutor em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	5,0	5,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
b) Título de Mestre em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	3,0	3,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
c) Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) na área de Educação com carga horária mínima de 360 horas concluída até a data de apresentação dos títulos.	2,0	2,0	Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de declaração de conclusão de curso deve vir acompanhada do respectivo Histórico Escolar.

12. DAS NORMAS

12.1- LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas objetivas e as provas discursiva e/ou de redação serão realizadas no dia 12 de dezembro de 2010, às 8h, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Piracicaba, através de jornal com circulação no município e através do site www.conseesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

12.1.1- Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Prefeitura poderão dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do site www.conseesp.com.br .

12.2- Será disponibilizado no site www.conseesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, apenas informativo.

12.3- Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

12.4- Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.

12.5- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

13. DAS MATÉRIAS

13.1- As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE MUSEU
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ESCRITURÁRIO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase - Interpretação e análise de Textos - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades de defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem - Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais - Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas - Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril - última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

ASSISTENTE DE AÇÃO EDUCATIVA E PROGRAMAÇÃO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase - Interpretação e análise de Textos - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades de defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem - Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais - Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas - Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril - última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

INSTRUTOR SURDO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E C.I.E.J.A.

Língua Portuguesa: Interpretação de Textos

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais - Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas - Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril - última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Conhecimentos Específicos:

Histórico das línguas de sinais. Cultura e identidades surdas. Universais linguísticos e as línguas de sinais. Linguagem e cognição. Estrutura gramatical da Libras (fonologia, sintaxe, morfologia - incluindo uso de classificadores, semântica-pragmática). Didática.

Referências Bibliográficas:

LEBEDEFF, Tatiana B. Práticas de letramento na pré-escola de surdos: reflexões sobre a importância de contar histórias. In: THOMA, Adriana da S. e LOPES, Maura C. (orgs) A Invenção da Surdez: cultura, alteridade, identidades e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004. p. 128-142

_____. Educação de Surdos. Porto Alegre: Artmed, 1997. capítulo II. P. 45-66

INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS / PORTUGUÊS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E C.I.E.J.A.

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase - Interpretação e análise de Textos - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades de defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem - Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais - Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas - Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril - última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Conhecimentos Específicos:

Histórico das línguas de sinais. Cultura e identidades surdas. Universais linguísticos e as línguas de sinais. Linguagem e cognição. Estrutura gramatical da Libras (fonologia, sintaxe, morfologia - incluindo uso de classificadores, semântica-pragmática). Tradução e interpretação em Língua de Sinais Brasileira e língua portuguesa.

Referências Bibliográficas:

FAMULARO, Rosana. Intervención del intérprete de lengua de señas/lengua oral em el contrato pedagógico de la integración. In: SKLIAR, Carlos (Org.) Atualidade em Educação Bilingue para surdos. Vol. 1. Porto Alegre: Mediação, 1999. p. 259-270

LACERDA, Cristina B. F. de. O intérprete de língua de sinais no contexto de uma sala de aula de alunos ouvintes: problematizando a questão. In: LACERDA, C. B. F. de e COES, M. C. R. de (orgs) Surdez: Processos Educativos e Subjetividade. São Paulo: Editora Lovise, 200. p. 51-84

_____. O intérprete de língua de sinais no ensino fundamental: refletindo sobre limites e possibilidades. In: LODI, A. C. B. e outros (orgs) Letramento e Minorias. Porto Alegre: Mediação, 2002. p. 120-128

_____. A Inclusão Escolar de Alunos Surdos: o que dizem os alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência. Cadernos do CEDES, 2006. v.26. p. 163-184

PROFESSOR BILÍNGUE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E C.I.E.J.A.

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase - Interpretação e análise de Textos - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades de defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem - Vícios de Linguagem.



Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais - Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas - Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril - última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Conhecimentos Específicos:

Referências Bibliográficas: Uma Nova Metodologia de Educação Pré-Escolar - Orly Zucatto Mantovani de Assis - Editora Artes Médicas; Piaget para a educação pré-escolar - Constance Kamii Rheta Devries - Editora Artes Médicas; A criança e o número - Constance Kamii - Editora Papirus; Avaliação Mediadora - Jussara Hoffmann - Editora Mediação; Atividades na Pré-Escola - Idalina Ladeira Ferreira; Sarah P. Souza Caldas, Editora Saraiva; Pré-Escola: Uma Nova Fronteira Educacional - Paulo Nathanael Pereira de Souza, Editora - Livraria Pioneira São Paulo; Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas Fundação para o livro Escolar; Prática Psicomotora na Pré-Escola - Vera Miranda Gomes, Editora Ática; Pré Escola, tempo de educar - Maria Lucia Thiessen, Ana Rosa Beal, Editora Ática; A Psicologia da Criança - Jean Piaget e B. Inhelder - Editora Bertrand Brasil S.A. - Rio de Janeiro - RJ; Plano Escolar - caminho para a autonomia - Akiko Oyafuso e Eny Maia - Esxtra Publishing Comf. Ltda; Por que Planejar? Como Planejar? - Maximiliano Menegolla e Ilza Martins Sant'Anna - Editora Vozes; Piaget. Vygotsky. Wallon - teorias Psicogenéticas em discussão - Yves De La Taille - Summus Editorial Ltda; Avaliação na Pré-escola - Jussara Hoffmann - Editora Mediação; O Educador e a Moralidade Infantil - Uma visão construtivista - Telma Pileggi Vinha - Mercado de Letras Edições e Livraria Ltda - Campinas - SP; Jogos em Grupo na Educação Infantil - Constance Kamii e outros; Conversando sobre Educação em Valores Humanos - Marilu Martinelli - Editora Peirópolis; Revisitando a Pré-escola - Regina Leite Garcia - Editora Cortez; Pensamento Pedagógico Brasileiro - Moacir Gadotti; Aprendizagem da Linguagem Escrita - Liliana Tolchinsky Landsmann; Piaget - O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio - Maria da Graça N. Mizukami; A formação social da mente - L. Vygotsky - Editora Martins Fontes - SP; Educação como prática da Liberdade - Paulo Freire - Editora Paz e Terra S/A; Construtivismo de Piaget a Emilia Ferreiro - Maria da Graça Azenha - Editora Ática; Diagnóstico e tratamento dos Problemas de Aprendizagem - Sara Paín - Editora Artes Médicas Sul Ltda - Porto Alegre - RS; Violência e Educação - Regis de Moraes - Papirus Editora - (Cap. 1, 2, 3 e 4); Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento - César Coll Salvador - Editora Artes Médicas Sul Ltda - Porto Alegre - RS; Pensamento e Linguagem - L. S. Vygotsky - Livraria Martins Fontes Editora Ltda - São Paulo - SP; Escola - leitura e produção de textos - Ana Maria Kaufman e Maria Elena Rodríguez - Editora Artes Médicas Sul Ltda - Porto Alegre - RS; Os sete saberes necessários à Educação do Futuro - Edgar Morin - Editora Cortez - São Paulo - SP; A Organização do Currículo por projetos de trabalho - Fernando Hernandez Montserrat Ventura - Editora Artes Médicas - (Cap. 5, 6 e 7); Repensando a Didática - Antonia Osima Lopes, Ilma Passos Alencastro Veiga e outros - Papirus Editora; A criança na fase inicial da escrita - a alfabetização como processo discursivo - Ana Luiza Bustamante Smolka - Editora Cortez. Legislação: Referencial Curricular Nacional; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. 1 a 10; Lei nº 8069 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal 9394/96 - Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional.

OPERADOR DE MÁQUINAS MOTORISTA

Língua Portuguesa: Fonema; Sílabas; Ortografia; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

Conhecimentos Específicos: LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97.

BIBLIOTECÁRIO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase - Interpretação e análise de Textos - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades de defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem - Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Específicos: Planejamento e Organização de Bibliotecas e Serviços de Informação: Biblioteca Pública, Biblioteca Especializada, Unidades de Informação, Centro de informação: características e objetivos, Planejamento dos recursos humanos e do espaço físico, Planejamento estratégico e avaliação, Marketing em unidades de informação; Desenvolvimento, Avaliação e Conservação de Coleções: Políticas para o desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição e descartes, Avaliação de coleções, Tipologia: fatores e critérios que afetam a formação e desenvolvimento dos acervos, Fontes e processos de seleção participativa, Intercâmbio entre bibliotecas, Direitos autorais, Conservação e restauração de documentos; Serviço de Referência / Atendimento: Tipologia e finalidade das fontes bibliográficas, Critérios para avaliação de obras de referência em geral, Uso de fontes de informação (enciclopédias, dicionários, e mentários, bibliografias, diretórios, anais, guias bibliográficos), Entrevista de referência, Estudo e perfil do usuário, Comutação bibliográfica; Representação Descritiva: Código AACR2: princípios para descrever, selecionar e formular entradas principais e secundárias, Pontuação, Áreas, Catalogação cooperativa, Protocolo de comunicação Z39.50 e Formato MARC21; Representação Temática: Estruturação das linguagens documentárias: relações hierárquicas, não-hierárquicas e de equivalência, Tipos de linguagens documentárias: sistemas de classificação bibliográfica, CDD e CDU; Indexação: Indexação: conceitos, características e linguagens, Vocabulário controlado e tesauro; Tecnologia da Informação: Principais formatos de intercâmbio MARC21, Bibliotecas digitais, virtuais, eletrônicas e híbridas, Serviços de Referência virtual, Direitos autorais, Gerenciamento de documentos eletrônicos, Internet e Intranet. Projetos Culturais: Lei de incentivo à cultura. Rouanet, Audiovisual, etc. Profissional Bibliotecário: Ética profissional, Competências internacionais, Legislação e Órgãos de classe.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1- Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a - idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- b - maior idade

14.1.1-Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.

14.1.2- O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

15. DOS RECURSOS

15.1- Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da:

- a) Aplicação das provas objetivas, discursiva e/ou redação e entrega dos títulos.
- b) Divulgação dos gabaritos oficiais do Concurso.
- c) Aplicação das provas práticas.
- d) Lista de resultado do Concurso.

15.1.1- Para recorrer, o candidato deverá:

- acessar o site www.conseesp.com.br
- em seguida clicar em CONCURSOS EM ANDAMENTO e buscar a cidade PIRACICABA/SP
- fazer o download RECURSO, preencher o formulário, conforme modelo abaixo e finalizar clicando em ENVIAR
- na sequência, clicar em IMPRIMIR para adquirir seu comprovante de envio.

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO ON LINE

À Comissão do Concurso Público 004/2010 da Prefeitura do Município de Piracicaba - SP

Nome:

E-mail:

RG:

CPF:

Nº inscrição:

Cargo/Emprego:

Telefone:

Referência: () gabarito

() prova objetiva

() prova prática

() resultado final

Nº da questão: (apenas para recurso do gabarito da prova objetiva)

Questionamento:

Fundamentação lógica:

15.1.2- Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

15.1.3- Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

15.1.4- Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1- A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Piracicaba e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

16.1.1- Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no presente Edital.

16.1.2- A convocação que trata o item anterior será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município e por correspondência e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo.

16.1.3- Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página contendo a foto e da qualificação civil/pessoal), Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Comproverantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade - RG ou RNE, 3 (três) fotos 3x4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física - CPF/CIC, Comproverantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver), comprovante do tempo de experiência quando solicitado e Atestados de Antecedentes Criminais.

16.1.4- Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Piracicaba poderá solicitar outros documentos complementares.

16.1.5- Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados para cada cargo/emprego serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/emprego a que concorrem.

16.1.6- No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

16.1.7- O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela empresa através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

16.1.8- O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência perante a Prefeitura do Município de Piracicaba, após o resultado final.

16.1.9- Ao entrar em exercício, o funcionário contratado ficará sujeito ao estágio probatório de 3 (três) anos e terá o seu desempenho no Cargo ou Emprego avaliado a cada 6 (seis) meses.

17. DAS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE OCUPACIONAL PERTINENTES À ADMISSÃO DE SERVIDORES

17.1- Deverão os candidatos aprovados e convocados para admissão/nomeação OBRIGATORIAMENTE submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO - elaborado pelo SESMT-PMP (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba) vigente na data da realização da avaliação, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO-Admissional).

17.1.1 - Por ocasião dos exames admissionais, os candidatos deverão comprovar imunização para Hepatite B.

17.2 - Esta avaliação terá caráter eliminatório.

17.3- A avaliação médica obrigatoriamente obedecerá as indicações de incompatibilidades física e mental especificadas para o cargo/emprego.

17.4- Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do cargo/emprego, as condições que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para o cargo/emprego, decorrentes da impossibilidade da PMP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo/emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.

17.5- Será considerado aprovado possibilitando a pertinente contratação o candidato que obtiver a classificação como PLENAMENTE APTO ou APTO COM RESTRIÇÕES para o exercício das atribuições do cargo/emprego a que se candidatou.

17.6- Aqueles que obtiverem a classificação de INAPTO pelo médico examinador singular e/ou ratificados pelo Coordenador do Serviço de Engenharia e Segurança no Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba, serão considerados eliminados do presente concurso, sendo vedada a sua contratação.

17.7- Os considerados INAPTOS poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar.

17.7.1- Por ocasião do recurso, o Coordenador do SESMT-PMP decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso.

17.8- Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do candidato para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pela SEMAD (Secretaria Municipal de Administração) e comunicados previamente ao candidato, por e-mail ou telegrama, implicará na sua eliminação do Concurso.

17.9- A comunicação da aptidão para fins de autorização da posse será feita diretamente entre SESMT-PMP e o departamento competente da SEMAD, via internet, e somente poderá ser feita depois da emissão do respectivo ASO ADMISSINAL com a aposição da assinatura do Coordenador do SESMT-PMP, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO's aos candidatos.

17.9.1- Estes ficarão arquivados no SESMT-PMP, sendo que a primeira via selada ficará em arquivo deste setor para fins de fiscalização e, a segunda via, será compulsoriamente anexada ao Prontuário Médico Funcional do Servidor.

17.10- O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, antes do exame médico admissional deverá submeter-se a exame médico pericial que será realizado pela equipe médica do SEMPEM - Serviço Municipal de Perícias Médicas - com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos



do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, Súmula do STJ 377/09, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo/emprego/Área/Especialidade a ser ocupado.

17.10.1- O candidato deverá comprovar a condição de Deficiência Física por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição do concurso, mediante laudo médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores da data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

17.10.2- O SEMPEM notificará diretamente ao SESMT-PMP está condição, autorizando a convocação para a realização do exame médico admissional.

17.10.3- Os que não tiverem confirmada a condição, poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT-PMP decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência, o candidato será eliminado.

17.10.4- O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso, quando convocado para o exame médico admissional terá verificada a análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho obedecendo ao disposto na Lei Municipal 1.972/72 e Decretos Municipais relacionados, e no que couber ao PCMSO, PPRA, Portarias do SEMPEM e ao Código Internacional de Funcionalidade da Organização Mundial de Saúde e consideradas as incompatibilidades indicadas para o desempenho do cargo/emprego, decorrentes da impossibilidade da PMP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo/emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.

17.10.5- Os que não tiverem confirmada a condição, poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente, ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT-PMP decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência, o candidato será eliminado.

17.11- O candidato portador de deficiência física que obtiver classificação de APTO no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência apresentada para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

17.12- Orientações sobre critérios e ponderações específicas para os médicos do SESMT-PMP por ocasião das avaliações admissionais:

17.12.1- Serão observados pelos médicos examinadores e pelo Coordenador do SESMT-PMP para a análise dos dados clínicos e/ou de exames subsidiários.

17.12.2- A aplicação do raciocínio hipocrático com base na semiótica e propedêutica médica, sendo a percepção clínica soberana a qualquer outra, inclusive as de negatividade e/ou positividade de exames subsidiários.

17.13- A classificação indicada como requisito para cada cargo/emprego no que se refere ao adequado desempenho da atividade do ponto de vista físico e mental que poderá ser:

17.13.1- Trivial (Não requer ponderação específica);

17.13.2- Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros);

17.13.3- Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);

17.13.4- Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições a análises específicas).

17.14- Notada pela avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador e/ou pelo Coordenador do SESMT-PMP, serão consideradas omissões graves e tornam, compulsoriamente, o candidato INAPTO.

17.15- A presença de determinadas doenças e/ou condições pré-existentes, mesmo que estabilizadas, poderão a critério do médico examinador ser elementos indicativos de inadequação para o labor e, obrigatoriamente, deverão ser informadas ao Coordenador do SESMT-PMP a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.

17.16- A positividade dos exames subsidiários, mesmo que passíveis de tratamentos em curto período, por indicarem risco epidemiológico para o trabalhador e/ou terceiros, será considerado como fator absoluto para indicação da INAPTIDÃO para ponderação do médico examinador, que deverá informar ao Coordenador do SESMT-PMP a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.

17.17- A positividade dos exames subsidiários compatível com as informações relatadas no questionário ocupacional, acostadas de relatório médico indicando estabilidade do quadro clínico que não justifiquem intervenções previsíveis e necessárias, não implicando em risco para o trabalhador e para terceiros, poderão ser considerados, a critério do médico examinador, mediante confirmação do Coordenador do SESMT-PMP, como APTOS.

17.18- Observar os critérios do Decreto Federal nº 3298/99: "É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias: I-deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004). II- deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004) III- deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004) V- deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

17.19- Observar os critérios do Decreto Federal nº 5296/04: Art. 5º - §1º Considera-se, para os efeitos deste Decreto: I - pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei no 10.690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

- a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; II- pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

17.20- O disposto no subitem anterior aplica-se, ainda, às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

17.21- Observar-se-á os critérios da Súmula STJ nº 377: "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes".

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

18.1.1 - A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

18.1.2- A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

18.1.3- Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.

18.1.4- Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, podendo após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

18.1.5- A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

18.1.6- A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação.

18.1.7- Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

18.1.8 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

18.1.9- Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

18.1.10- Todas as convocações para as provas, avisos e resultados referentes ao presente concurso, serão publicados no Diário Oficial do Município, afixados na sede da Prefeitura do Município de Piracicaba e no site www.consesp.com.br

18.1.11- A publicação do resultado final do concurso será feita em 03 (três) listas contendo a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda, somente a classificação das pessoas afrodescendentes e, a terceira, a classificação de todos os demais candidatos.

18.1.12- Os candidatos portadores de deficiência e os afrodescendentes concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem, sendo que caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado esta fração deverá ser desprezada para fins de contratação.

18.1.13- Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal, serão resolvidos em comum pela Prefeitura através de Comissão de Concurso e CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.

18.1.14- A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo/emprego, individualmente, ou pelo conjunto de cargo/empregos constantes do presente Edital, a critério da Administração.

18.1.15- A inexistência das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.

18.1.16- Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piracicaba - SP, 09 de novembro de 2010.
COMISSÃO DE CONCURSO

CRONOGRAMA Datas sujeitas a confirmação	
EVENTO	DATA PREVISTA
Período de inscrições	12 a 19/11/2010
Prazo para postagem dos laudos médicos, exigidos para inscrições de PNE - Portadores de Necessidades Especiais	12 a 19/11/2010
Homologação das inscrições	27/11/2010
Prazo de recursos contra inscrições indeferidas	29 e 30/11/2010
Lista definitiva de inscritos e convocação para as provas escritas objetivas	04/12/2010
Data das provas escritas objetivas	12/12/2010
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas	14/12/2010
Prazo para interposição de recursos contra o gabarito	15 e 16/12/2010
Respostas aos recursos contra o gabarito	22/12/2010
Divulgação dos resultados das provas objetivas e Convocação para as provas práticas	04/01/2011
Homologação PARCIAL do concurso	08/01/2011
Data das provas práticas	16/01/2011
Divulgação do resultado das provas práticas	25/01/2011
Prazo para interposição de recursos contra o resultado das provas práticas	26 e 27/02/2011
Respostas aos recursos contra as provas práticas	03/02/2011
Homologação final do concurso.	04/02/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 84 / 2010	
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.	
O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.	
Piracicaba, 03 de novembro de 2.010	
CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
PEDRO MENDES DA CRUZ	497/774
CACILDO PEREIRA	12251/776
HUSSAIN ABDUL DARUICH	122586/76
LOURENÇO DE BARROS	10291/778
FRICARN-CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS LTDA	12665/78
PLINIO DE TOLEDO MORAES & CIA LTDA	5788/79
MASSANO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	7865/80
ANTONIO RAMOS DE SOUZA	718/81
WALDEMAR JARDIM	15634/81
WALTER TEIXEIRA DE AGUIAR	6164/82
JOSÉ CLAUDINO	12190/82
JOSÉ CARLOS ARANTES	13990/82
REGINA APARECIDA DE BARROS	2542/83
CIRILO AMORIM GOMES	32263/83
VERA MARTINHA GRACIANO TREVIZOR	5063/83
IVETE QUIRINO DE SOUZA	7258/83
JOSÉ MARIANO NETO	7391/83
ANIBAL MORAES REGO	7637/83
ANTONIO CARLOS ROZATTI	8026/83
JOSÉ EDUARDO RAMOS DA SILVA	8344/83
ROSELIS DE LOURDES PITON VICTÓRIA	8612/83
ARMAÇO PAULISTA COM. MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA	8674/83
JOSÉ BENEDITOBAPTISTA	8859/83
WALDEMIR PEVERARI	9793/83
OLEGÁRIO CUSTÓDIO FERRIERA NETO	10011/83
LUIZ DA CRUZ	10701/83
ADÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	10908/83
MAURI DE LIMA COSTA	12412/83
ARIVALDO JOÃO BENEDICTO	2187/84
JORGE LUIZ DA SILVA	7665/84
CIRO DIAS DE LIMA	8457/84
RUBENS GALHARDO	8885/84
EZEQUIEL DE OLIVEIRA	3057/85
MARIA APARECIDA POSSATO BELLATO	6253/85
ESTER RAMOS DE OLIVEIRA	7578/85
DIOGO DE FRANÇA	9876/85
JOSÉ DE OLIVEIRA	12657/85
SEBASTIÃO DE MELO	737/86
NEUSA VITORIANO PEREIRA ZAMPARO	2255/86
ARI RODRIGUES DE ALMEIDA	3844/86
MANOEL JOSÉ DE SIQUEIRA	5404/86
DEBORA MARIA MARTINS BALÁS	7657/86
L.M. GOBETTE & CIA. LTDA	8317/86
CESAR IVAN RECABARREN CAAMANO	8600/86
ISABEL SUELI CAETANO MARIANO	9361/86
LUIS ANTONIO POPPI	10261/86
BENEDITO GARCIA GAUDENCIO	10556/86
PEDRO FERREIRA CAMARGO FILHO	10741/86
JOSEFINA RAIMUNDA SANTANA	10846/86
LORIVAL DA SILVA & CIA. LTDA	10931/86
PASCHOAL ROTISSERIE E BUFET LTDA	1064/87
OLIVER CARDOSO	1095/87
JESUINO GONÇALVES PEREIRA	1381/87
JOSÉ LEOPOLDO DE FARIA NETO	1566/87
MARLENE ALVES DA SILVA	2613/87
COMÉRCIO DE ROUPAS CAZETTA LTDA	4848/87
ANTONIO REMUALDO	5832/87
JOÃO RODRIGUES NETO	6096/87
VIVALDO DE SOUZA CASTRO	7772/87
MARCELO ZACHARIAS TORRES	8159/87
DENILSON EUGENIO DE ABREU	8503/87
VERDE-COM. PROD. HOTIFRUTIGRANGEIROS LTDA	9698/87
AURORA RUIZ NASCIMENTO	10158/87
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	10592/87
DEMERVAL FERNANDES PEREIRA	11001/87
FRANCISCO DO NASCIMENTO	249/88
DORIVAL FISCHER	570/88
ASSOCIAÇÃO FERROVIÁRIA DE ESPORTES	1125/88
MAURIZA DE FATIMA PASSARINHO	1663/88
WALDEMAR NABAS	1891/88
JAMIRO RAMOS DOS SANTOS	1892/88
ONOFRE CANUTO	2831/88
TAKEO HIRODA	3271/88
EZIO LEONE	3999/88
BATISTA COSTA SOBRINHO	4178/88
EDSON HENRIQUE DE MORAES	4488/88
LOIVA ROCHA ALVES	4531/88
MAIA & PENTEADO LTDA - ME	6246/88
RONALDO JOSÉ GALVANI CRISTOFOLETTI	7425/88
MARIA DE LOURDES VITAL RAMOS	9255/88
KATIA MARGARETE GALVÃO FACIROLI	11134/88
MARCIO ANTONIO MENDES	11986/88
INARA VALENTE BONI - ME	740/89

SEVERINO EDGAR DA SILVA	3047/89
ANTONIO ROCHA RODRIGUES	3194/89
JOSÉ LUIS STERDE	3331/89
JOSÉ MARCOS GAIAD	3418/89
JOSÉ ROBERTO LEITE BAPTISTA	3906/89
JAIR DA SILVA SOARES	4561/89
MARIA HELENA PERES DA SILVA	4606/89
ROSALIA DA FATIMA SOARES DE CAMPOS	4713/89
ROXANA ADELA CAPDEVILA	5343/89
MARIA VICENTE PACHECO	5350/89
MARIO ALFREDO TONUSSI	5536/89
LUIZ ALBERTO URBANO	5577/89
ANTONIO ALEGRIA	7421/89
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	8274/89
ADRIANA APARECIDA COSTA	8607/89
PEDRO CARLOS CASTILHO BERNAL	8661/89
EDMILSON LUIZ PESSOA	9903/89
RAPHAELA LORE	9949/89
SERGIO VAZ DE ALMEIDA	10405/89
CARLOS BLANCO	10521/89
LINHAGEM CONFECÇÕES IND. E COMÉRCIO LTDA	10525/89
LOBO DO MAR-SURF SKATE E AFINS LTDA	11149/89
RAINES CASSEMIRO	11418/89
JOSÉ DE LIMA LARA	12073/89
MARIA DE LOURDES VECCHI	12594/89
JOÃO RAMOS	12920/89
WALDEMAR TEIXEIRA LIMA	13745/89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 85 / 2010	
.. Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.	
O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.	
Piracicaba, 04 de novembro de 2.010	
CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
MARLENE FERREIRA BRABO	314/90
JOSÉ DA GRAÇA DOS SANTOS	1451/90
RICARDO SEGA	1933/90
ROSANGELA APARECIDA LEITE	3059/90
PAULO SERGIO DA SILVA	3217/90
PAULO PIRES DE ASSIS	3857/90
FRANCISCO CARLOS CARDOSO MONTEIRO	4305/90
ESPORTE E AÇÃO COMERCIAL LTDA	4397/90
MARIO YONEDA	4587/90
SONIA MARIA SACHS HENRIQUE DOS SANTOS	4751/90
DORACY NICOLAU	5757/90
JOSÉ DE FÁTIMA FERREIRA DA CRUZ	5977/90
JOSÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO	5200/90
LESGENS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	6675/90
MIRTON FRANCISCO PEREIRA	6724/90
FRANCISCO ODAIR BONATTO	7616/90
BRANGER REFORMAS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	8100/90
ELI FERREIRA BARBOSA	8459/90
ANTONIO CARLOS FERRER	8477/90
MARIA ISABEL MALOSSO GRAÇA	8523/90
ALDAIR PEREIRA LUIZ	8850/90
VERA DE FATIMA RICO	8945/90
ROBERTO GOMES FONSECA	9943/90
PAULO ROBERTO DE SOUZA LEITE	10213/90
JOÃO NOGUEIRA DOS SANTOS PIRACICABA	10428/90
GENIVAL DAMIÃO APARECIDO DA SILVA	10854/90
ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA	10926/90
LUCIA DE FÁTIMA DO CARMO	11096/90
GUIDO OSWALDO MARTUSCELLI	11205/90
ADEMIR APARECIDO DA CONCEIÇÃO	11370/90
JOANA APARECIDA TREVISAN	11383/90
DURIVAL APARECIDO BARBOSA	11401/90
ROBINSON MANOEL DE MORAES BARBOSA	11574/90
TEREZA CANDIDO MENICONI	930/91
JOSÉ BENEDITO CORREA	949/91
CECILIO APARECIDO DOS SANTOS	1278/91
ORIDIO STOPA	1483/91
RUTH APARECIDA SALVADOR ZOVICO	2205/91
ANTONIO MARIANO JORDÃO	2820/91
MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE SOUZA	3140/91
APARECIDA CECILIA GERMANO	3184/91
SONIA MARIA GOBETH MAIA	3210/91
LUCIA ESMERALDA BIZI	3327/91
TEREZA DE LIMA NASCIMENTO	4046/91
ANISIO ALVES FEITOSA	4084/91
ODILBERTO BONAPARTE DE OLIVEIRA	4631/91
CLAUDETE PEREIRA DE FERREIRA GONZAGA	4854/91
TALENTS COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	6455/91
PAULO ROBERTO FALONE	6624/91
BARTOLOMEU CAVALCANTE DE QUEIROZ	7116/91
SANDRO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES	7237/91
BENEDITO DO PINHAL SAMPAIO	7328/91
SILVIA SAMPAIO JOSÉ & CIA. LTDA - ME	7660/91
JOSÉ MARIA SALES	7973/91
ALIOSCHA CALDAS SCHAUN	8083/91
JORGE LOPES DOS SANTOS	8534/91
DANIEL ROBSON TEIXEIRA	8968/91
LUCIANA DE ALMEIDA SERQUEIRA CRUZ	9010/91
MANOEL ANTONIO FERNANDES DA SILVA	14357/91

GISÉLIO DE SOUZA GOMES	15678/91
MARIA JOSÉ DA SILVA	16982/91
MARIA LUCIA DOS SANTOS FREITAS	17056/91
NELSON THOMAZINI	17414/91
ROSEMEIRE APARECIDA PELOSI	17530/91
GERSON EDUARDO DEGASPARI	17819/91
MARLENE APARECIDA RUBIO	18736/91
LOURIVAL DE SOUZA	19510/91
JOÃO PEDRO MOLINA	19817/91
ROQUE APARECIDO GIMENES	19933/91
CARLOS EDUARDO DEMETRIO DEL NERY	1174/92
DANIEL ELEUTÉRIO	1683/92
LUIZ DORNELLES DE PAULA	3674/92
JOSAFA DA SILVA RIBEIRO	4170/92
ANA MARIA GALVÃO SANTARCANGELO	4513/92
JURANDIR CABEIRO FERREIRA	4603/92
JOSUÉ TARGINO FERNANDES	5131/92
DOLFO MACÁRIO	5317/92
JOEL FERNANDES DO ROSÁRIO	6888/92
APARECIDA MARIA DE JESUS GOMES	7010/92
JOSÉ DA COSTA GOMES	8004/92
JOSÉ NOGUEIRA MAIA	8660/92
AUREA DE JESUS	10521/92
JOSIANI MATTOS OMETTO	11368/92
MARIA FRANCO BARBOSA NEVES	12401/92
MARIA EUNICE DE MACEDO SILVA SANTOS	14218/92
MARGARIDA PEREIRA	14307/92
SHIRLEY BRAZ DANIEL	15196/92
ADRIANO OSNI PALMA	15706/92
ANA MARIA DE CAMPOS LEITE CAMPITELLI	17052/92
LUIZ ANTONIO LINARES FUMEIRO	17704/92
MARIONICE DOS SANTOS	17983/92
MARIA LAURINDA ALVES	20500/92
MENEGATTI & MENEGATTI LTDA	277/93
RIBEIRO & GUISMAN LTDA	11354/93
JOSÉ ORLANDO CONSOLMAGNO	13322/93
MARCOS BORGES DA SILVA	13919/93
DANTE E OLIVEIRA LTDA	15516/93
SOLANGE MORENO CANO LOPES	16479/93
VILSON DOS ANJOS MACEDO	21436/93
ACADEMIA DAS DELICIAS ROTISSERIE	23874/93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 86 / 2010	
.. Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.	
O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.	
Piracicaba, 04 de novembro de 2.010	
CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
ANTONIO DONIZETI BORGES	7433/94
ILZA FERREIRA DA FONSECA LEITE	9264/94
VERA LUCIA RODRIGUES PIRACICABA - ME	9856/94
ROMILDO ANTONIO RODRIGUES BARBOZA	11580/94
EDSON WANDER SANTOS	11911/94
DIRCEU RIBEIRO DE CAMPOS PIRACICABA - ME	12060/94
OLESIO FRANCO	13098/94
ROBERTO DE OLIVEIRA	13222/94
POTYGUARA CARDOSO DE SIQUEIRA	13255/94
FRANCISCO SILVA NEVILLE	13358/94
MARCOS ANDRE DA SILVA - ME	14691/94
VALDOMIRO MATHIAS DOS SANTOS FILHO	15123/94
BUCK PIRACICABA CONFECÇÕES LTDA	15158/94
CONSOLMAGNO & SESSO LTDA	16357/94
GERALDO JOSÉ DELABIO SILVEIRA	16661/94
FEDRIZZI E CIA. LTDA	1858/95
CACAU VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	6923/95
ADRIANA MARIA FAVARE SATURNO	8269/95
RONALDO LENCIONI MONTEZUMA	12392/95
STRING CONFECÇÕES LTDA	21580/95
JOSÉ DOMINGUES DA SILVA	3410/96
J.C.C. MEDINA	9832/96
A.R. DE CAMARGO PIRACICABA - ME	10172/96
FININVEST S/A-DISTRIBUIDORA DE TIT. E VAL. MOBILIÁRIOS	11201/96
JOSÉ CARLOS RODRIGUES	12460/96
CLAUDEMIR ADÃO DE ALMEIDA	14156/96
LUCI MARIA CAMARGO DE SOUZA	14550/96
MARIA DE FATIMA CARNEIRO CAMPOS	14694/96
RITA SOLANGE GOMES DAS CHAGAS	15065/96
JAIR APARECIDO ROMÃO	17144/96
LUIZ CARLOS DE CAMPOS	18525/96
MARIA LUCIA ANDREONI DA SILVA	18973/96
LIGIA COSTA	19695/96
CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ASSIS	21426/96
JOSÉ NELSON DA CUNHA ALMEIDA	24904/96
W.M. CIAL AUTO PEÇAS LTDA - ME	25093/96
CLEIDE MARGARIDA VAZ GARCIA	26171/96
ROSA VALDELICE FARIAS	1150/97
FLAVIO ELIDEU DA SILVA BUENO	1542/97
CLEIDE DE GODOI OLIVEIRA	1714/97
LUIS APARECIDO RODRIGUES BARBOSA	1879/97
MARCOS CESAR COUTINHO SENES	2602/97
JOSÉ BILARD	3486/97
ROGERIO APARECIDO DA TRINDADE	4609/97



LUCIA DE TOLEDO	5355/97
CLARA NILZA DA GRAÇA ALVES	6158/97
NATALINA VILIVAS	6717/97
CELIA PATEIS DE FRANÇA	7584/97
ALESSANDRA PAVAN	7658/97
JOSÉ MARIA PEDROSO	9375/97
SEBASTIÃO ROSA VIANA	10383/97
JOSÉ ALMEIDA SOUZA	10582/97
SERGIO FILARDI	10979/97
LAURINDO INACIO MATIAS	11279/97
MARCOS ALBERTO MORAIS MATULOVIC	12780/97
AILTON BATISTA DE JESUS	12940/97
OSVALDO AP. RODRIGUES DOS SANTOS	14169/97
BEATRIZ CAVALARI	14259/97
THERESA GALUCCI PAVAN	15263/97
JOSÉ DE MATTOS	15664/97
JOSÉ RAMOS DA SILVA	16726/97
SILVIO CESAR CORREA	16912/97
SILVIO CESAR CORREA	16913/97
JOSÉ WILSON RAMOS COELHO	17148/97
GERSON DE SOUZA OLIVEIRA	17385/97
CARLOS EDUARDO DE SOUZA ALVES	17793/97
ZELIA DOS REIS MARTINS	20261/97
BENITO LOPES RASQUERI	20549/97
BENEDITA APARECIDA P. DE SOUZA	21732/97
SEBASTIÃO INACIO	23960/97
VALDELISCE ROSA SOUZA	24896/97
AUGUSTA CORREA MISSIAS	30828/97
EDNALVO MARTINS DE MATOS - ME	31129/97
ELIZABETH ELVIRA SILVA CALIL	31749/97
TEREZA NOVAES GUSTINELLI	33548/97
GERALDO MATOS OLIVEIRA	1235/98
MESSIAS FRANCISCO PENTEADO EGYDIO DE LARA	1539/98
GUMERCINDO LOURENÇO DA SILVA	1697/98
ROSINEIDE CORREIA DA SILVA	1766/98
CLAUDINEI PENTEADO	2143/98
SORAIA ABDUL HADI	2330/98
ROMEU DE TOLEDO MAZZARI	2477/98
JOÃO GUILHERME GRACIATO FONSECA	2864/98
SHIRLEY APARECIDA VIEIRA	5613/98
FILDAN FARMACÉUTICA LTDA - ME	6521/98
JULIANO AGUINALDO SATURNO	7766/98
ADD JATEAMENTO S/C LTDA - ME	8215/98
SANDRO FIRMINO	10017/98
JOSÉ HENRIQUE CANDIDO DA SILVA	10056/98
ADRIANA ALVES DA SILVA MORENO	10658/98
APARECIDO HUMBERTO MELOTO	10789/98
NEUZA ALVES DE OLIVEIRA	11605/98
ANTONIO RICARDO DUARTE	11634/98
TANIA REGINA BUENO DOS SANTOS	11914/98
NEUZA MARIA BERTOLANI	12016/98
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	13157/98
ELIZABETE MARIA AP. JULIÃO DA SILVA	13311/98
IVANETE LOPES DA SILVA ESTEVES	14241/98
DALVA APARECIDA PIRES DE J. OLIVEIRA	14479/98
ELCIDINEI DE JESUS GOMES	14743/98
IZABEL GONSALES SEVERINO	14897/98
MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO GARCIA	15177/98
ELISETE DE OLIVEIRA FILARDI	15436/98
CLAUDETE FERREIRA ALVES	15437/98
CLAUDINEIA APARECIDA FESSEL	16158/98
JOÃO RAIMUNDO TEIXEIRA	16751/98
JOÃO EDSON SILVEIRA	16860/98
ANINOEL QUILES PEREIRA	17282/98
OSVALDO JOÃO DE OLIVEIRA	17463/98
DIOLINDA DE SOUZA GAITI	18117/98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 87 / 2010

.. Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 04 de novembro de 2.010

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
GERUZA MARIA RAMOS	18953/98
SANDRA REGINA PROSPERO CARDOSO	19150/98
DJANIRA NUNES DE SOUZA SILVA	19591/98
CLEIDE MARGARIDA CAMPOS SILVA	20807/98
PAULO SERGIO DOS SANTOS	20914/98
ADRIANA REGINA CAPELO DA SILVA	21139/98
LUCIANA PROVENZANO COLETA BUZATTO	21694/98
JACQUELLINE VIVIANE DE BRITO ARRUDA	22115/98
NELSON SOTOPIETRO	22122/98
JOANA ERMINIA BARONI BARBOSA	22912/98
FABIO ALEXANDRE BRUNELLI	24437/98
SANDRA LUZIA LONGATTO AUGUSTI	25454/98
JAYME FRANCISCO FERRO VICCINO	25516/98
TANIA FERREIRA DA SILVA	26238/98
JOÃO BAPTISTA PRATA RODRIGUES	26554/98
AMAURI ANTONIO CAMOLESI	26910/98
CACILDA PAIVA REIS CAVALANTE	104/99
SARA BATISTA SOUZA	1927/99
WAGNER QUADROS TANNO	3957/99
GERSON ALEXANDRE MAZZI	4535/99
ELCIO DE LIMA	5259/99

EUDASIO LIMA RABELLO	5609/99
DIOMAR MARQUES DE OLIVEIRA	5897/99
ALAOR APARECIDO GANHOL - ME	8659/99
MARIA JOANA HONORATO	9087/99
CRINELSON PAULINO CORDEIRO - ME	9997/99
ABA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	10578/99
BENEDITO APARECIDO DA SILVA	11992/99
MARCENIS COSTA CORREA	12985/99
VANI DE PAULA DA SILVA	14805/99
FRANCISCO CARLOS FERNANDES ROMERO	17970/99
MARIA ISABEL ALVES DE SOUZA	18249/99
MARCELO CAPPELLETTI DOS REIS	19899/99
ESLI CRISTINA ALVES GUARNIERI	21761/99
ANA REGINA B. OLIVEIRA ALECRIM	22241/99
MARIA EUGENIA CARDOSO DE FREITAS	27643/99
CARLA TIBERY INACIO TEIXEIRA	31620/99
LUIS GOMES	32542/99
VANDERLEI FONDELLO	3491/00
VALDIR DE JESUS DE ARAUJO	6341/00
MARIA DIRCE DA CUNHA	11422/00
DANIEL LOBATO BRITO	12241/00
DILMA MARIA NUNES FERRAZ	12362/00
CLAUDIA REGINA DELFIN	12978/00
MARISA HELENA BENETON BRANDÃO - ME	13339/00
JOÃO BATISTA LEME DA SILVA	15286/00
BAR E MERCEARIA NOVO IPÊ LTDA - ME	20737/00
PRONAP BLOCOS DE CONCRETO LTDA	23111/00
ROBERTA ALIDA SEIDEL	23193/00
ADALBERTO FANELLI IBANHI	25209/00
MARCELO RODRIGUES	28211/00
MAGALI DIONETE MARTINS PIRACICABA - ME	30129/00
SILONITA DA COSTA LIMA	3132/01
EDSON ROBERTO BERTAIA	3289/01
V.A.R. PROJETOS E FISCALIZAÇÃO LTDA	9982/01
M.A. GONÇALVES PINTO E CIA. LTDA - ME	10388/01
ODILON BATISTA DAMASCENO PIRACICABA - ME	12456/01
VERA LUCIA BRANCALION	13880/01
ROMULO FASSIO	17861/01
REDE AMBIENTAL S/C LTDA	18463/01
ANTONIO JOSÉ DA FONSECA PIRACICABA	19328/01
ELIZETE FERREIRA BATISTA PIRACICABA - ME	19341/01
MARTA APARECIDA PAGOTTO	20462/01
LUZIA FREITAS DE ARAUJO	20548/01
EDEM AUGUSTO RONDINI	22833/01
MATARAGI COMERCIAL LTDA - ME	27092/01
DEJANIRA MUNIZ BARRETO	29017/01
MARIA DOS ANJOS CASTRO BARBOSA	6513/02
AGNALDO RSA DE ALMEIDA PIRACICABA	8811/02
CELLMASTER COMUNICAÇÕES LTDA	9866/02
TEREZA MARIA DA SILVA	11234/02
EDISON BENTO	21171/02
CARLOS DE OLIVEIRA	21544/02
MARIA DAS DORES CARVALHO COSTA	22118/02
ANTONIO MODESTO	24444/02
COMERCIAL RASERA & SANTOS LTDA - ME	27076/02
UBIRAJARA SANTOS DE CARVALHO	29462/02
KONTEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME	4728/03
MARIANA APARECIDA CORAL - ME	9092/03
KREBS ENGINEERS BRASIL LTDA	11252/03
PRISCILA PINHEIRO GRANDI	16302/03
ARI CESAR MARCOS RODARTE	17977/03
COSMO DAMIÃO DE OLIVEIRA - ME	33262/04
ROSANA FRANCINE DA SILVA RAMOS - ME	33452/04
MARLENE ABLHA TORRES CHOPERIA	34147/04
PNEUCENTER PIRACICABA LTDA	16749/05
TECNO CORTE COMÉRCIO DE AÇO LTDA - ME	17941/05
MIRIAN BORGES DA SILVA - ME	18315/05
JOÃO BATISTA BURGUEZ DOS SANTOS - ME	19840/05
LAV CRÉDITO E COBRANÇA LTDA	19992/05
FERNANDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	25838/05
JOAQUIM DE CAMPOS	7551/06
ALISSON ALI - ME	12768/06
THAIS FERNANDA ARAUJO - ME	13198/06
LUCIANO CORREIA DE OLIVEIRA	13682/06
CHEERS BAR E HAMBURGUERIA LTDA - ME	25580/06
ANA PAULA BERTOLINO COLETTI - ME	31082/06
SHARROMAN PRESENTES LTDA - ME	31245/06
EASYCREDIT PIRACICABA SERV. VIAB. ECONÔMICA LTDA ..	51597/06
MANOEL RAMOS DE SOUZA	32749/07
RIOS GOULART ARQUITETURA LTDA - EPP	86771/07
PABLO BASAGLIA - ME	99443/07
MADEIREIRA MODELO PIRACICABA LTDA	115691/07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 88 / 2010

.. Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 04 de novembro de 2.010

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
CARLA REGIANE FONSECA DE LIMA	3082/08
M14 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA- ME	7542/08
ARAUJO & ARAUJO EVENTOS LTDA - ME	7929/08
EMPÓRIO DO SABOR RESTAURANTE LTDA - ME	13756/08
ISRATEC SÃO PAULO IRRIGAÇÃO LTDA	17913/08

TRADICIONALLI COM. DE MÓVEIS PROJETADOS LTDA	19311/08
CESAR AUGUSTO BENITEZ MARTINS	23703/08
VILA NATURAL COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -EPP	42542/08
ATHANAZIO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	45134/08
EDMAR PEREIRA DA SILVA CASA DE CARNES - ME	45159/08
L.M. FERREIRA LIMA - ME	45884/08
PIZZARIA ONO LTDA - ME	47180/08
ANTONIA MOREIRA DE SOUZA	84933/08
GERALDO VISTOR DE OLIVEIRA - ME	95440/08
ANTONIO JOSÉ GRACIANO	115551/08
M.LUNA FILHO CERVEJARIA - ME	129266/08
POSITIVO PROPAGANDA LTDA	140341/08
BAZAR MODELO LTDA - ME	144761/08
W & Z BAR LTDA - ME	1958/09
GTEC COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - EPP	56093/09
DILUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	71439/09
DAIANE NUNES MENDONÇA	120897/09
VA SUPERMERCADO LTDA - ME	135589/09
VIDIRI & ZACARELLI COM. ART. E AC OPTICA VEST.GERALLT	20421/10
MICHEL DE OLIVEIRA PERES	34376/10
GRANUZZIO & DA SILVA LTDA - ME	46780/10
DAIANA RAFAELA AMERICO	52209/10
MANOEL AUGUSTO VIEIRA	65636/10
SEBASTIANA DE OLIVEIRA SILVA	65638/10
WALTER CAMPOS	65640/10
GILMAR JESUS COTRIM	65647/10
BENEDITO JOSÉ ROMUALDO	65649/10
LAURENTINA PEIXOTO DE CARVALHO	65652/10
ROMEU VICENTE MIRANDA	65653/10
MOISES BUENO DE OLIVEIRA	65654/10
NICOLA TINTO	65655/10
MISAL MARTINS	65659/10
MANOEL AUGUSTO VIEIRA	65662/10
EURÍPEDES MARCELINO DE OLIVEIRA	65669/10
JOÃO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	65674/10
EDILBERTO ALVARO POLISEL	67216/10
VALDIR ANTONIO CUSTODIO	72149/10
BENEDITO PEREIRA DAS. PIRACICABA	93103/10
LUIZ CARLOS MACIEL	93129/10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 89 / 2010

.. Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 05 de novembro de 2.010

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
LAZARO ADÃO GUSMÃO	2880/85
NELSON LUIZ CAVAGGIONI	9510/85
OSVALDO CALPAS MALTA	10804/86
NERCI APARECIDA AVELINO	5271/87
CELIA REGINA ASSARISSI	7305/89
CARLOS PIRES	9640/90
MOYSES COGO FILHO	10146/92
MEATEC TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	10601/94
SUELY APARECIDA FRAY	11021/94
LUCILENE COPPE DE SOUZA RUIZ	17641/94
TEREZINHA PEREIRA FRANKULIN - ME	16555/95
BOMPAN & LAZARETTI LTDA - ME	17540/95
JOSÉ ANTONIO SARMENTO	861/97
VERA LUCIA MORAES BUENO	11912/97
ELIZABETE CHABUNAS PIRACICABA	15116/97
MARIA ZILDA PEREIRA MOREIRA	16627/97
HELIO LOVATTO JUNIOR	23980/97
REGINA MORAES PENTEADO	6486/98
J. TEIXEIRA S/C LTDA	17640/98
NILTON CESAR DE LIMA	13733/99
ROSANGELA APARECIDA BORGES SCIORILLI	20764/00
ROSEANE LENTE DA FONSECA	30380/00
RUBENS CANDIDO NUNES	22139/01
FELIPE ZANOTTO	25325/02
VISUALLE PIRACICABA COM. ROUPAS E ACES. LTDA - ME ..	27077/02
MARIA A.Z. BORTOLAZZO CONFECÇÕES - ME	5137/03
VANDERLEI ELIAS MIRANDA	23210/03
L.G. TEIXEIRA COPIADORAS - ME	17485/05
JEFFERSON ZIMMERMANN NEGRI - ME	26391/05

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	
DATA VALOR RECEBIDO	
9/nov/10	2.076.718,11
10/nov/10	276.231,98

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	
DATA VALOR RECEBIDO	
10/nov/10	2.039.603,22



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: AGOSTO / 2010					
EAOP - Empresa Auto Ônibus Paulicéia Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	58.699		2,35	137.942,65	
PP	18.877		2,35	44.360,95	
Total	77.576	31,224		182.303,60	41,737
PE	14.606		1,7600	25.706,56	
PE	3.153		1,7600	5.549,28	
Total	17.759	7,148		31.255,84	7,156
VT	79.182		2,35	186.077,70	
VT	15.811		2,35	37.155,85	
Total	94.993	38,235		223.233,55	51,107
Gratuidade	42.186				
Gratuidade	9.989				
Total	52.175	21,001			
Grat. Elevar					
Grat. Elevar					
Total					
Integração	5.943				
Integração					
Total	5.943	2,392			
Total Passageiros Equivalentes			185.888,25		
Receita Total da Empresa				436.792,9900	
Tarifa Média Empresa R\$			2,35		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: AGOSTO / 2010					
VIPA - Viação Panorâmica Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	41.407		2,35	97.306,45	
PP	8.579		2,35	20.160,65	
Total	49.986	26,616		117.467,10	33,407
PE	9.138		1,7600	16.082,88	
PE	1.434		1,7600	2.523,84	
Total	10.572	5,629		18.606,72	5,292
VT	84.539		2,35	198.666,65	
VT	7.186		2,35	16.887,10	
Total	91.725	48,841		215.553,75	61,302
Gratuidade	27.314				
Gratuidade	4.537				
Total	31.851	16,960			
Grat. Elevar					
Grat. Elevar					
Total					
Integração	3.671				
Integração					
Total	3.671	1,955			
Total Passageiros Equivalentes			149.640,00		
Receita Total da Empresa				351.627,5700	
Tarifa Média Empresa R\$			2,35		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: AGOSTO / 2010					
PIRACEMA - Viação Piracema de Transportes Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	143.793		2,35	337.913,55	
PP	83.327		2,35	195.818,45	
Total	227.120	33,397		533.732,00	43,766
PE	33.575		1,7600	59.092,00	
PE	13.922		1,7600	24.502,72	
Total	47.497	6,984		83.594,72	6,855
VT	186.462		2,35	438.185,70	
VT	69.783		2,35	163.990,05	
Total	256.245	37,680		602.175,75	49,379
Gratuidade	84.693				
Gratuidade	44.089				
Total	128.782	18,937			
Grat. Elevar	1.935				
Grat. Elevar					
Total	1.935	0,285			
Integração	18.478				
Integração					
Total	18.478	2,717			
Total Passageiros Equivalentes			518.987,75		
Receita Total da Empresa				1.219.502,4700	
Tarifa Média Empresa R\$			2,35		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: AGOSTO / 2010					
TREVISAN - Viação Trevisan Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	32.790		2,35	77.056,50	
PP	59.245		2,35	139.225,75	
Total	92.035	34,218		216.282,25	44,743
PE	6.691		1,7600	11.776,16	
PE	9.892		1,7600	17.409,92	
Total	16.583	6,165		29.186,08	6,038
VT	51.631		2,35	121.332,85	
VT	49.610		2,35	116.583,50	
Total	101.241	37,640		237.916,35	49,219
Gratuidade	24.957				
Gratuidade	31.338				
Total	56.295	20,930			
Grat. Elevar	1.098				
Grat. Elevar					
Total	1.098	0,408			
Integração	1.718				
Integração					
Total	1.718	0,639			
Total Passageiros Equivalentes			205.713,25		
Receita Total da Empresa				483.384,6800	
Tarifa Média Empresa R\$			2,35		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: AGOSTO / 2010					
VINCO - Viação Noivacolinense Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	69.910		2,35	164.288,50	
PP	28.538		2,35	67.064,30	
Total	98.448	29,533		231.352,80	39,808
PE	20.247		1,7600	35.634,72	
PE	4.764		1,7600	8.384,64	
Total	25.011	7,503		44.019,36	7,574
VT	106.235		2,35	249.652,25	
VT	23.894		2,35	56.150,90	
Total	130.129	39,037		305.803,15	52,618
Gratuidade	59.472				
Gratuidade	15.094				
Total	74.566	22,369			
Grat. Elevar					
Grat. Elevar					
Total					
Integração	5.197				
Integração					
Total	5.197	1,559			
Total Passageiros Equivalentes			247.335,25		
Receita Total da Empresa				581.175,3100	
Tarifa Média Empresa R\$			2,35		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: AGOSTO / 2010					
STÊNICO - Viação Stênico Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	36.299		2,35	85.302,65	
PP	39.414		2,35	92.622,90	
Total	75.713	33,053		177.925,55	42,953
PE	11.430		1,7600	20.116,80	
PE	6.584		1,7600	11.587,84	
Total	18.014	7,864		31.704,64	7,654
VT	54.059		2,35	127.038,65	
VT	33.006		2,35	77.564,10	
Total	87.065	38,009		204.602,75	49,393
Gratuidade	23.852				
Gratuidade	20.850				
Total	44.702	19,515			
Grat. Elevar	1.482				
Grat. Elevar					
Total	1.482	0,647			
Integração	2.091				
Integração					
Total	2.091	0,913			
Total Passageiros Equivalentes			176.288,50		
Receita Total da Empresa				414.232,9400	
Tarifa Média Empresa R\$			2,35		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: AGOSTO / 2010					
MILLENIUM - Auto Viação Millenium Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	136.519		2,35	320.819,65	
PP	31.628		2,35	74.325,80	
Total	168.147	30,473		395.145,45	41,338
PE	33.631		1,7600	59.190,56	
PE	5.281		1,7600	9.294,56	
Total	38.912	7,052		68.485,12	7,165
VT	182.985		2,35	430.014,75	
VT	26.489		2,35	62.249,15	
Total	209.474	37,963		492.263,90	51,498
Gratuidade	106.627				
Gratuidade	16.730				
Total	123.357	22,356			
Grat. Elevar	289				
Grat. Elevar					
Total	289	0,052			
Integração	11.611				
Integração					
Total	11.611	2,104			
Total Passageiros Equivalentes			406.805,00		
Receita Total da Empresa				955.894,4700	
Tarifa Média Empresa R\$			2,35		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: AGOSTO / 2010					
BEIRA RIO - Auto Viação Beira Rio Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	66.172		2,35	155.504,20	
PP	18.056		2,35	42.431,60	
Total	84.228	30,824		197.935,80	40,071
PE	17.249		1,7600	30.358,24	
PE	3.016		1,7600	5.308,16	
Total	20.265	7,416		35.666,40	7,220
VT	95.676		2,35	224.838,60	
VT	15.116		2,35	35.522,60	
Total	110.792	40,545		260.361,20	52,709
Gratuidade	41.089				
Gratuidade	9.548				
Total	50.637	18,531			
Grat. Elevar	654				
Grat. Elevar					
Total	654	0,239			
Integração	6.678				
Integração					
Total	6.678	2,444			
Total Passageiros Equivalentes			210.218,75		
Receita Total da Empresa				493.963,4000	
Tarifa Média Empresa R\$			2,35		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: AGOSTO / 2010					
SIGMA - Sigma Transportes Coletivos Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	51.682		2,35	121.452,70	
PP	18.814		2,35	44.212,90	
Total	70.496	29,940		165.665,60	39,805
PE	14.846		1,7600	26.128,96	
PE	3.145		1,7600	5.535,20	
Total	17.991	7,641		31.664,16	7,608
VT	77.373		2,35	181.826,55	
VT	15.759		2,35	37.033,65	
Total	93.132	39,553		218.860,20	52,587
Gratuidade	37.500				
Gratuidade	9.953				
Total	47.453	20,153			
Grat. Elevar					
Grat. Elevar					
Total					
Integração	6.388				
Integração					
Total	6.388	2,713			
Total Passageiros Equivalentes			177.121,25		
Receita Total da Empresa				416.189,9600	
Tarifa Média Empresa R\$			2,35		



MAPA DEMONSTRATIVO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA

PERÍODO: 01 A 31/08/10
Nº. DE DIAS: 31

MAPA Nº.: 08/10

RESULTADOS APURADOS DE MOVIMENTACAO DO MÊS:

	PASSAG. EQUIVALENTES	QUILOMETRO PERCORRIDO	I.P.K.
PAULICEIA	185.888,25	115.870,22	1,604280
PANORÂMICA.....	149.640,00	116.395,45	1,285617
PIRACEMA.....	518.987,75	320.947,78	1,617047
PIRACEMA - ELEVAR.....		4.539,00	
TREVISAN.....	205.713,25	112.884,78	1,822329
TREVISAN - ELEVAR.....		3.582,00	
VINCO.....	247.335,25	127.740,91	1,936226
STENICO.....	176.288,50	120.168,90	1,467006
STENICO - ELEVAR.....		4.793,00	
MILLENIUM.....	406.805,00	244.869,62	1,661313
MILLENIUM - ELEVAR.....		2.876,00	
BEIRA RIO.....	210.218,75	116.220,99	1,808785
SIGMA.....	177.121,25	98.774,12	1,793195
TOTAL MOV. SISTEMA.....	2.277.998,00	1.389.662,77	1,639245

RESULTADO APURADO DA RECEITA ARRECADADA NO SISTEMA:

	RECEITA TOTAL ARRECADADA
PAULICÉIA	436.792,99
PANORÂMICA.....	351.627,57
PIRACEMA.....	1.219.502,47
PIRACEMA - ELEVAR.....	
TREVISAN.....	483.384,68
TREVISAN - ELEVAR.....	
VINCO.....	581.175,31
STENICO.....	414.232,94
MILLENIUM.....	955.894,47
MILLENIUM - ELEVAR.....	
BEIRA RIO.....	493.963,40
SIGMA.....	416.189,96
AETUP	236.939,31
TOTAL RECEITA ARRECADADA.....	5.589.703,10

CUSTO OPERACIONAL REALIZADO DO SISTEMA:

	QUILOMETRO PERCORRIDO	CUSTO	CUSTO OP. REALIZADO
PAULICEIA	115.870,22	3,979160	461.066,18
PANORÂMICA.....	116.395,45	3,692518	429.792,29
PIRACEMA.....	325.486,78	3,532100	1.149.651,75
TREVISAN.....	116.466,78	3,346833	389.794,81
VINCO.....	127.740,91	3,839084	490.408,13
STENICO.....	124.961,90	3,280734	409.966,70
MILLENIUM.....	247.745,62	3,300014	817.564,13
BEIRA RIO.....	116.220,99	3,659457	425.305,77
SIGMA.....	98.774,12	3,539559	349.616,84
SUBCUSTO OPER./SISTEMA.....	1.389.662,77	3,542706	4.923.166,61
CUSTO OPERACIONAL/AETUP.....		0,134037	186.266,33
CUSTO OPERACIONAL SISTEMA.....		3,676743	5.109.432,94

RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA :

	RECEITA ARRECADADA	CUSTO OP. REALIZADO	RESULTADO DA C.C.T.
PAULICÉIA	436.792,99	461.066,18	-24.273,19
PANORÂMICA.....	351.627,57	429.792,29	-78.164,72
PIRACEMA.....	1.219.502,47	1.149.651,75	69.850,72
TREVISAN.....	483.384,68	389.794,81	93.589,87
VINCO.....	581.175,31	490.408,13	90.767,18
STENICO.....	414.232,94	409.966,70	4.266,24
MILLENIUM.....	955.894,47	817.564,13	138.330,34
BEIRA RIO.....	493.963,40	425.305,77	68.657,63
SIGMA.....	416.189,96	349.616,84	66.573,12
AETUP.....	236.939,31	186.266,33	50.672,99
RESULTADO FINAL.....	5.589.703,10	5.109.432,94	480.270,16

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA TARIFA OP. NECESSARIA :

CUSTO TOTAL / KM	3,6767
I.P.K.....	1,6392
TARIFA.....	2,2429

AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DO SISTEMA
DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PIRACICABA

PERÍODO: 01 A 31/08/10
Nº. DE DIAS: 31

1.0- DADOS OPERACIONAIS

1.1- CARACTERÍSTICAS DA FROTA DO SERVIÇO -

	ALONGADO ELETRONICO	CONVENCION. ELETRONICO	CONVENCION. ELETRONICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	TOTAL	OPERAC.
PAULICEIA				16		4			20	17
PANORÂMICA.....		3		17		2			22	18
PIRACEMA.....	22		2	17		3	1	10	55	46
TREVISAN.....		2	8	4			1	1	16	14
VINCO.....		1		22		3			26	22
STENICO.....	8		3	6			1	1	19	16
MILLENIUM.....	10			21			1	11	43	36
BEIRA RIO.....	4		3	9			2	1	19	22
SIGMA.....	3			8			1	12	17	17
TOTAL.....	47	6	16	120		12	6	25	232	208

1.2- RESULTADOS DE MOVIMENTAÇÃO POR MÊS:

	ESTUDANTES	POPULAR	V.TRANSP.	GRATUIDADE	GRAT. ELEVAR	INTEGRAÇÃO	TOTAL	EQUIVALENTE	REC.ARREC.
PAULICEIA.....	17.759	77.576	94.993	52.175		5.943	248.446	185.888,25	436.792,99
PANORÂMICA.....	10.572	49.986	91.725	31.851		3.671	187.805	149.640,00	351.627,57
PIRACEMA.....	47.497	227.120	256.245	128.782	1.935	18.478	680.057	518.987,75	1.219.502,47
TREVISAN.....	16.583	92.035	101.241	56.295	1.098	1.718	268.970	205.713,25	483.384,68
VINCO.....	25.011	98.448	130.129	74.566		5.197	333.351	247.335,25	581.175,31
STENICO.....	18.014	75.713	87.065	44.702	1.482	2.091	229.067	176.288,50	414.232,94
MILLENIUM.....	38.912	168.147	209.474	123.357	289	11.611	551.790	406.805,00	955.894,47
BEIRA RIO.....	20.265	84.228	110.792	50.637	654	6.678	273.254	210.218,75	493.963,40
SIGMA.....	17.991	70.496	93.132	47.453		6.388	235.460	177.121,25	416.189,96
AETUP.....									236.939,31
TOTAL.....	212.604	943.749	1.174.796	609.818	5.458	61.775	3.008.200	2.277.998,00	5.589.703,10

1.2.2- PRODUTIVIDADE MENSAL POR VEICULO:

	PASSAGEIROS TOTAL	EQUIVAL. TOTAL	PRODUTIVIDADE TOTAL	PERCENTUAL EQUIVAL.	PERCENTUAL %
PAULICEIA.....	248.446	185.888,25	14.614	10,934,60	11,07%
PANORÂMICA.....	187.805	149.640,00	10.434	8,313,33	8,42%
PIRACEMA.....	680.057	518.987,75	14.784	11.282,34	11,42%
TREVISAN.....	268.970	205.713,25	19.212	14.693,80	14,88%
VINCO.....	333.351	247.335,25	15.152	11.242,51	11,38%
STENICO.....	229.067	176.288,50	14.317	11.018,03	11,16%
MILLENIUM.....	551.790	406.805,00	15.328	11.300,14	11,44%
BEIRA RIO.....	273.254	210.218,75	12.421	9.555,40	9,68%
SIGMA.....	235.460	177.121,25	13.851	10.418,90	10,55%
TOTAL.....	3.008.200	2.277.998	130.112	98.759	100,00%

1.3- QUILOMETROS RODADOS PELAS EMPRESAS POR MÊS:

	LINHA	QUILÔMETROS OCIOSO	TOT. RODADO	PERCURSO MEDIO - VEIC.	MENSAL QUILÔMETRO	PERC. MEDIO	I.P.K.
PAULICEIA.....	111.796,275	4.073,947	115.870,222	6.815,90	115.870,22	6.815,90	1,604280
PANORÂMICA.....	111.069,135	5.326,316	116.395,451	6.466,41	116.395,45	6.466,41	1,285617
PIRACEMA.....	312.941,083	12.545,694	325.486,777	7.075,80	325.486,78	7.075,80	1,594497
TREVISAN.....	112.776,207	3.690,573	116.466,780	8.319,06	116.466,78	8.319,06	1,766283
VINCO.....	122.008,769	5.732,143	127.740,912	5.806,41	127.740,91	5.806,41	1,936226
STENICO.....	120.970,459	3.991,438	124.961,897	7.810,12	124.961,90	7.810,12	1,410738
MILLENIUM.....	236.743,995	11.001,627	247.745,622	6.881,82	247.745,62	6.881,82	1,642027
BEIRA RIO.....	111.738,290	4.482,704	116.220,994	5.282,77	116.220,99	5.282,77	1,808785
SIGMA.....	94.827,245	3.946,870	98.774,115	5.810,24	98.774,12	5.810,24	1,793195
TOTAL.....	1.334.871,458	54.791,312	1.389.662,770	6.681,07	1.389.662,77	6.681,07	1,639245

2.0- CUSTO VARIÁVEL

2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL)

	VEÍCULO COMUM	COEF.	FR.TOTAL
TIPO DE VEICULO			
ALONGADO ELETRÔNICO.....		0,400	47
CONVENCIONAL.....		0,390	6
CONVENCIONAL ELETRONICO.....		0,390	16
ALONGADO.....		0,400	120
PADRON MONOBLOCO.....		0,445	
TOTAL.....			189
COEFICIENTE MEDIO.....		0,398716	
PREÇO/LITRO R\$.....		1.8109	
KM RODADOS.....		1.168.241,38	
RESULTADO/KM.....		0,722035	
RESULTADO R\$.....		843.510,73	

	VEÍCULO ARTICULADO	COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEICULO				
ARTICULADO.....		0,650	12	7,800
TOTAL.....			12	7,800
COEFICIENTE MEDIO.....		0,650000		
PREÇO/LITRO.....		1.8109		
KM RODADOS.....		71.585,38		
RESULTADO/KM.....		1,177085		
RESULTADO R\$.....		84.262,08		

	VEÍCULO MICROÔNIBUS	COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEICULO				
MICROÔNIBUS.....		0,286	25	7,143
TOTAL.....			25	7,143
COEFICIENTE MEDIO.....		0,285714		
PREÇO/LITRO.....		1.8109		
KM RODADOS.....		128.573,01		
RESULTADO/KM.....		0,517400		
RESULTADO R\$.....		66.523,68		

	VEÍCULO VAN	COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEICULO				
VAN.....		0,140	6	0,840
TOTAL.....			6	0,840
COEFICIENTE MEDIO.....		0,140000		
PREÇO/LITRO.....		1.8109		
KM RODADOS.....		21.263,00		
RESULTADO/KM.....		0,253526		
RESULTADO R\$.....		5.390,72		
RESULTADO TOTAL/KM.....		0,719374		
RESULTADO TOTAL R\$.....		999.687,21		

2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO COMUM E ARTICULADO

ÓLEO DE MOTOR R\$.....	5,48	ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO VAN	
COEFICIENTE.....	0,008100	ÓLEO DE MOTOR R\$.....	8,00
RESULTADO /KM.....	0,044410	COEFICIENTE.....	0,003766
RESULTADO R\$.....	55.060,55	RESULTADO/KM.....	0,030128
		RESULTADO R\$.....	640,61

ÓLEOS E LUBRIFICANTES MICROÔNIBUS	
GASTO COM DIESEL R\$.....	66.523,68
7,5 % GASTO DIESEL.....	0,075
RESULTADO/KM.....	0,038805
RESULTADO R\$.....	4.989,28
RESULTADO TOTAL KM.....	0,043673
RESULTADO TOTAL R\$.....	60.690,43

2.3- RODAGEM

	VEÍCULO COMUM	COEF.	RESULTADO	VEÍCULO ARTICULADO	COEF.	RESULTADO
PNEU NOVO.....	PREÇO			PREÇO		
RECAPAGEM.....	1.140,00	0,000067	0,076000	1.195,00	0,000111	0,132778
CÂMARA.....	365,33	0,000200	0,073066	RECAPAGEM.....	435,00	0,000333
PROTETOR.....	76,00	0,000200	0,015200	CÂMARA.....	84,00	0,000333
RESULTADO.....	42,30	0,000200	0,008460	PROTETOR.....	49,00	0,000333
KM RODADOS.....			0,172726	RESULTADO.....		0,322111
RESULTADO R\$.....			1.168.241,38	KM RODADOS.....		71.585,38
RESULTADO R\$.....			201.785,66	RESULTADO R\$.....		23.058,45

	VEÍCULO VAN	COEF.	RESULTADO	MICROÔNIBUS	COEF.	RESULTADO
PNEU NOVO.....	PREÇO			PREÇO		
RECAPAGEM.....	450,00	0,0001143	0,051429	630,00	0,0000571	0,036000
CÂMARA.....			0,009300	RECAPAGEM.....	261,33	0,0001714
PROTETOR.....			0,000000	CÂMARA.....		0,044799
RESULTADO.....			0,051429	PROTETOR.....		0,080799
KM RODADOS.....			21.263,00	RESULTADO.....		0,080799
RESULTADO R\$.....			1.093,53	KM RODADOS.....		128.573,01
RESULTADO TOTAL KM.....			0,170060	RESULTADO R\$.....		10.388,63
RESULTADO TOTAL R\$.....			236.326,26			

2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS

	VEÍCULO COMUM	COEF.	RESULTADO	VEÍCULO ARTICULADO	COEF.	RESULTADO
PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO.....			232.808,01	PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO.....		581.831,56
COEFICIENTE.....			0,009300	COEFICIENTE.....		0,009300
PERCURSO MEDIO MENSAL.....			7.000,00	PERCURSO MEDIO MENSAL.....		7.000,00
RESULTADO /KM.....			0,309075	RESULTADO /KM.....		0,773005
RESULTADO R\$.....			361.074,35	RESULTADO R\$.....		55.335,84

VEÍCULO MICROÔNIBUS		VEÍCULO VAN	
PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....	169.286,11	PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....	115.534,27
COEFICIENTE.....	0.008300	COEFICIENTE.....	0.010230
PERCURSO MÉDIO MENSAL.....	7.000,00	PERCURSO MÉDIO MENSAL.....	3.000,00
RESULTADO /KM.....	0.197730	RESULTADO /KM.....	0.393972
RESULTADO R\$.....	25.422,77	RESULTADO R\$.....	8.377,02



3.0- CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIAÇÃO DOS VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

3.1- DEPRECIAÇÃO / VEICULO	COEF.DIA	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENCION.	CONVENCIONAL ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	CATRE.ELET.
FAIXA ETÁRIA										
0 - 1	0,000548	16								
1 - 2	0,000470	14		7						
2 - 3	0,000391	5						4	1	
3 - 4	0,000313	8		3						
4 - 5	0,000235	1		1						
5 - 6	0,000157	4		2						8
6 - 7	0,000078				10					15
+ 7			6	3	110		12	3	7	238
TOTAL.....		47	6	16	120		12	7	25	238
COEFICIENTE APURADO.....		0,633346		0,148023	0,024266			0,048532	0,087358	
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....		221.708,71	189.564,65	217.841,97	212.696,76		558.566,38	113.734,27	155.520,93	9.985,18
RESULTADO R\$.....		140.418,41		32.245,73	5.161,33			5.519,78	13.545,93	
CUSTO DEPRECIAÇÃO DO VEICULO/KM.....			0,141683							
RESULTADO TOTAL R\$.....			196.891,18							

3.2- DEPRECIAÇÃO / MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

COEFICIENTE DIA.....	0,000003
PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....	240.982,97
FROTA TOTAL.....	232
CUSTO DEPRECIAÇÃO MAQ., INST. E EQUIP./KM.....	0,004157
RESULTADO TOTAL R\$.....	5.777,17

3.3- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIAÇÃO

3.1- DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS.....	KM	R\$	% DEPREC.	% CUSTO TOTAL
3.2- DEPRECIAÇÃO MAQ. E EQUIP.....				
TOTAL DO CUSTO DE DEPRECIAÇÃO.....	0,145840	202.668,35	100,00%	3,97%

4.0- CALCULO DO CUSTO DE REMUNERAÇÃO DE VEICULOS, ALMOXARIFADO E INSTALAÇÕES

4.1- REMUNERAÇÃO / VEICULO	COEF. DIA	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENCION.	CONVENCIONAL ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	CATRE.ELET.
FAIXA ETÁRIA										
0 - 1	0,000329	16								
1 - 2	0,000263	14		7						
2 - 3	0,000207	5						4	1	
3 - 4	0,000160	8		3						
4 - 5	0,000122	1		1						
5 - 6	0,000094	4		2						8
6 - 7	0,000075				10					15
+ 7	0,000066		6	3	110		12	3	7	238
TOTAL.....		47	6	16	120		12	7	25	238
COEFICIENTE APURADO.....		0,360498	0,012230	0,087649	0,247515		0,024460	0,031740	0,066683	0,485129
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....		221.708,71	189.564,65	217.841,97	212.696,76		558.566,38	113.734,27	155.520,93	9.985,18
RESULTADO R\$.....		79.925,51	2.318,40	19.093,70	52.645,57		13.662,69	3.609,94	10.346,58	4.844,10
CUSTO REMUNERAÇÃO DO VEICULO/KM.....			0,134167							
RESULTADO TOTAL R\$.....			186.446,49							

4.2- REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM ALMOXARIFADO

COEFICIENTE DIA.....	0,000010
PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....	240.982,97
FROTA OPERACIONAL.....	208
CUSTO REMUN. -ALMOXARIFADO/KM.....	0,011130
RESULTADO TOTAL R\$.....	15.466,38

4.3- REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

COEFICIENTE DIA.....	0,000013
PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....	240.982,97
FROTA TOTAL.....	232
CUSTO REMUN. - MAQ., INST. E EQUIP./KM.....	0,016629
RESULTADO TOTAL R\$.....	23.108,66

4.4- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO DA REMUNERAÇÃO

4.1- REMUNERAÇÃO DE VEICULOS.....	KM	R\$	% REMUNER.	% CUSTO TOTAL
4.2- REMUNERAÇÃO ALMOXARIFADO.....				
4.3- REMUNERAÇÃO MAQ., INST. E EQUIP.....				
TOTAL DO CUSTO DE REMUNERAÇÃO.....	0,161925	225.021,53	100,00%	4,40%

5.0 CALCULO COM PESSOAL OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

5.1- PESSOAL DE OPERAÇÃO

	SAL. QZ.	ENC.SOCIAIS	FAT.UTILIZ.	KM	R\$
MOTORISTA.....	1.432,67	1,6466	2,388059	0,737783	1.025.269,66
MOTORISTA ARTICULADO.....	1.580,29	1,6466	0,159341	0,054300	75.458,95
MOTORISTA MICROÔNIBUS.....	1.030,25	1,6466	2,870363	0,059565	82.775,91
MOTORISTA VAN E MICRO.....	1.025,77	1,6466	2,140000	0,026009	36.144,08
MOTORISTA APOIO OPERAC.....	999,12	1,6466	1,138176	0,001347	1.872,42
ORIENTADOR.....	870,13	1,6466	0,115385	0,021650	30.086,85
AGENTE TERMINAL.....	523,13	1,6466	0,459459	0,010537	14.642,98
APOIO OPERACIONAL.....	1.625,10	1,6466	0,200000	0,076250	105.961,77
RESULTADO TOTAL DESPESA COM PESSOAL DE OPERAÇÃO.....				0,987443	1.372.212,62

5.2- PESSOAL DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA

RESULTADO MANUT. E LIMPEZA.....	SAL. QZ.	ENC.SOCIAIS	FAT.UTILIZ.	KM	R\$
	1.625,10	1,6466	0,600000	0,228750	317.885,31

5.3- PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

RESULTADO ADM./DIRETORIA.....	%	KM	R\$
	15,00	0,168298	233.877,12

5.4- ENCARGOS DE DISSIDIO

	KM	R\$
ISOMED.....	0,006560	9.116,76
ASSISTENCIA MEDICA.....	0,042706	59.347,19
CESTA BÁSICA.....	0,054830	76.195,10
VALE TRANSPORTE.....	0,028997	40.295,47
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS.....	0,017474	24.283,02
TIQUETE ALIMENTAÇÃO.....	0,108310	150.514,42
RESULTADO ENCARGOS DE DISSIDIO.....	0,258877	359.751,96

5.5- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO COM PESSOAL

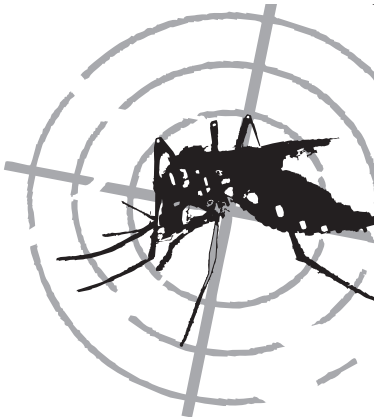
5.1- DESPESA PESSOAL DE OPERAÇÃO.....	KM	R\$	% PESSOAL	% CUSTO TOTAL
5.2- DESPESA PESSOAL DE MANUT./LIMPEZ.....				
5.3- DESP. PESSOAL DE ADMIN./DIRETORIA.....				
5.4- ENCARGOS DE DISSIDIO.....				
TOTAL DO CUSTO DE PESSOAL.....	1,643368	2.283.727,01	100,00%	44,70%

6.0- DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR QUINZENA

	VLR./COEF.	KM	R\$	% ADM.	% CUSTO TOT.
SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL.....	2.434,78	0,034388	47.787,95	29,49%	0,94%
SEGURO OBRIGATORIO.....	344,95	0,004861	6.755,27	4,17%	0,13%
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS.....	0,002083333	0,068558	95.271,98	58,79%	1,86%
DESP. INFORMATIZAÇÃO SISTEMA FILMAGEM.....		0,008812	12.245,88	7,56%	0,24%
RESULTADO TOTAL DESP.ADMINISTRATIVA.....		0,116619	162.061,08	100,00%	3,17%

7.0- RESUMO GERAL

	CUSTO		
	KM	TOTAL R\$	%
2.5- TOTAL CUSTO VARIÁVEL.....	1,257078	1.746.913,90	35,48%
3.3- TOTAL CUSTO DE DEPRECIAÇÃO.....	0,145840	202.668,35	4,12%
4.4- TOTAL CUSTO DE REMUNERAÇÃO.....	0,161925	225.021,53	4,57%
5.5- TOTAL CUSTO DE PESSOAL.....	1,643368	2.283.727,01	46,39%
6.0- TOTAL CUSTO DESP. ADMINISTRATIVA.....	0,116619	162.061,08	3,29%
SUB-TOTAL (1).....	3,324830	4.620.391,87	93,85%
IMPOSTO (ISS, PIS, FINSOCIAL).....	0,217876	302.774,75	6,15%
SUB-TOTAL (2).....	3,542706	4.923.166,61	100,00%
CUSTO OPERACIONAL/AETUP.....	0,134037	186.266,33	
CUSTO TOTAL.....	3,676743	5.109.432,94	100,00%
CUSTO MÉDIO PASSAGEIRO EQUIVALENTE.....		2,2429	



DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!

Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).





PROCURADORIA GERAL

Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 124/2010 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o LAR FRANCISCANO DE MENORES. (SEMDES) **DO CONVÊNIO ORIGINAL**
Processo: nº 831/2010.
Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Partícipes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.
Lar Franciscano de Menores – Francisco José Valério, CPF n.º 036.264.228-10.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 92.153,66 (noventa e dois mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2010.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 63.029,19 (sessenta e três mil, vinte e nove reais e dezenove centavos).
Data: 11/10/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratado: J. L. RODRIGUES ALIMENTOS - ME (EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 125.112/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 187/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de carne bovina, suína, frango e pescado.
Valor: R\$ 568.840,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 23/02/2010.

DO ADITAMENTO – VALOR

Valor: R\$ 60.112,00 (sessenta mil e cento e doze reais).
Data: 30/09/2010.

Contratada: GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – ME. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 105.211/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 147/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de ração.
Valor: R\$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 01/11/2010.

Contratada: MARROM GLACÊ ALIMENTOS LTDA. - EPP. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 109.603/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 158/2010.
Objeto: fornecimento, alimentação e infra-estrutura para a 7ª Conferência Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 15.388,00 (quinze mil e trezentos e oitenta e oito reais).
Prazo: 05/12/2010.
Data: 05/11/2010.

- Convênio nº 210/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o LUZITANO FUTEBOL CLUBE (SELAM).
Proc. Admin.: nº 108.860/2010.
Base Legal: Lei Municipal nº 6.082/2007.
Objeto: desenvolvimento de modalidades esportivas.
Prazo: 31/12/2010.
Valor: R\$ 2.925,50 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
Data: 08/11/2010.

Aditamento nº 01/10 ao Convênio nº 189/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o LUZITANO FUTEBOL CLUBE (SELAM).
Proc. Admin.: nº 63.499/2010.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.372, de 18 de dezembro de 1.997.
Objeto: apoio no desenvolvimento das modalidades esportivas de Natação e Handebol Masculino.
Prazo: 01 (um) ano.
Valor: R\$ 225.120,00 (duzentos e vinte e cinco mil e cento e vinte reais).
Data: 25/05/2010.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Data: 05/11/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratado: PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS S/A. (SEMAD).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: 11.981/2009.
Licitação: Pregão Presencial 11/2009.
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para a realização da manutenção do sistema de compras eletrônicas da Prefeitura do Município de Piracicaba, denominado LICITAPIRA, implantado a partir da plataforma tecnológica WBC PUBLIC, compreendendo as atividades técnicas de suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva.
Valor: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 09/03/2009.

DO ADITAMENTO

Objeto: Alteração da Cláusula 1ª – Das Partes.
Data: 01/10/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratado: ROMASI CONSTRUTORA LTDA. EPP (SEMOB/SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 5.485/2010.
Licitação: Tomada de Preços nº 07/2010.
Objeto: execução de obras para construção de edifício para abrigar o Programa Saúde da Família – PSF, no Bairro Algodão, com área de construção igual a 247,80 m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 193.529,88 (cento e noventa e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 29/04/2010.

DO ADITAMENTO – PRAZO

Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 14/10/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratado: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 99.157/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 61/2009.
Objeto: execução de obras para construção de Escola de Ensino Fundamental na Região Norte, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.374.787,09 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e nove centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 19/11/2009.

DO ADITAMENTO – PRAZO

Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 20/10/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratado: PROENG CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. (SEMOB/SEMAC)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 128.255/2009.
Licitação: Edital de Concorrência nº 22/2009.
Objeto: execução de obras para construção de teatro no Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 6.813.654,79 (seis milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias.
Data: 05/02/2010.

DO ADITAMENTO – VALOR

Valor: R\$ 101.734,33 (cento e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).
Data: 08/11/2010.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 111.814/2009.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. MARCOS DOMINGUES, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, com fundamento no artigo 28, incisos XXIX e LXXXVII, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação de uma pena de SUSPENSÃO ao servidor, Sr. MARCOS DOMINGUES, pois o mesmo infringiu o disposto no artigo 28, incisos XXIX e LXXXVII da Lei Complementar nº 067/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS
Presidente da C.P.P.S.

EMDHAP

ERRATA

NA ATA DE sessão única relativa ao Pregão Presencial 004/10, realizado em 08/11/2010,
Onde se Lê:
A vista da habilitação, foi(ram) declarados vencedor(es) :
ITEM FORNECEDOR VALOR
1 - Stavias Stanoski Terrapl.Pav.e Obras Ltda R\$ 43.1200
2- Comacol Com.de Materiais p/ Constr.Ltda R\$ 55,0000
3- Comacol Com. de Materais p/ Constr Ltda R\$ 55.0000

LEIA-SE

A vista da habilitação, foi(ram) declarados vencedor(es):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
1 -	Comacol Com.de Materiais p/ Constr.Ltda	R\$ 43.5000
2-	Comacol Com.de Materiais p/ Constr.Ltda	R\$ 55.0000
3-	Comacol Com. de Materais p/ Constr Ltda	R\$ 55.0000

A presente ERRATA é feita e publicada para que produza seus efeitos.
Piracicaba, 11 de novembro de 2010.

JACÓ DA SILVEIRA NUNES
Pregoeiro

COMUNICADOS RESULTADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010- PROC. 035/10

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, o Pregoeiro DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 02 e 05 para a empresa JONES CESAR SIVIERO-ME Os itens 01, 03 e 04 foram revogados em virtude de divergência de qtdes.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010- PROC. 036/10

OBJETO: Aquisição de aço

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, o Pregoeiro DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01,03 e 05 para a empresa CIMENTO RIO COM.E REPRES.MAT.DE CONST. LTDA, itens 02 e 06 para a empresa F.M.B. QUEIROZ IND.COM. DE TINTAS LTDA-EPP e o item 04 para a empresa ARAGUAIA COM.DE FERRO E AÇO LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL 003/2010 – PROCESSO 037/10

OBJETO: Aquisição de cimento e cal

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, o Pregoeiro DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa PORTAL MAT. PARA CONST. LTDA-EPP, e item 02 para a empresa F.M.B. QUEIROZ IND.COM. DE TINTAS LTDA-EPP .

PREGÃO PRESENCIAL 004/2010 – PROCESSO 038/10

OBJETO: Aquisição de areia e pedra

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, o Pregoeiro DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01, 02 e 03 para a empresa COMACOL COM. DE MAT..P/ CONSTR. LTDA -EPP.

PREGÃO PRESENCIAL 005/2010 – PROCESSO 039/10

OBJETO: Aquisição de concreto usinado
Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, o Pregoeiro DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01, 02 e 03 para a empresa CONCREBON SERV.DE CONCRETAGENS LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina Lei Federal n.º 10.520/02.

Piracicaba, 09 de NOVEMBRO de 2010.

JACÓ DA SILVEIRA NUNES
PREGOEIRO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital, a EMDHAP - Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, convoca a Sra.LUCIMARA FERNANDES DE OLIVEIRA e o SR. ELSON LOPES DE DEUS para comparecerem na sede administrativa da Empresa, localizada na Av. Cristovão Colombo, n.1900, bairro Algodão, no dia 24 de novembro do corrente ano, das 8.00 às 16.00h, para tratar de assunto de seu interesse, relativo à unidade habitacional localizada na Rua Araçás, n. 158, Bosques do Lenheiro.

Piracicaba, 09 de novembro de 2010.

WALTER GODOY DO SANTOS
Diretor Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO N.º 031/01/2010
PREGÃO N.º 033/2010
PROCESSO N.º 388/2010
CONTRATADA: LGO Comércio, Serviços e Concessões Ltda.

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, torna público que a empresa LGO COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONCESSÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF: 10.842.850/0001-90, cumpriu os termos da Notificação n.º 031/2010, mediante recolhimento aos cofres do SEMAE, da importância de R\$ 3.988,50 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) em 08/11/2010.

ADICIONAL INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

DEFERIDO EM 09/11/2010 - GRAU MÁXIMO – Amauri Mariano da Silva, nº 1134-8; José Aparecido Custódio, nº 751-8; Messias Antonio da Silva, nº 1591-6; Orivaldo Aparecido Grisotto, nº 1207-9; Waldir Dias, nº 1954-8; Zelio Beraldo Neto, nº 1809-2



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO		
Expediente do dia 9 Novembro 2.010		
Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
004194/2010	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	
004195/2010	KAS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA	
004196/2010	FUSATI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	
004197/2010	LPC - LATINA PROJETOS CIVIS E ASSOCIADOS LTDA.	
004198/2010	CASA DO BOM MENINO	
004199/2010	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS	
004200/2010	IGREJA EV. CASA DE ORAÇÃO	
004201/2010	COMDEMA	
004202/2010	IPASP	
004203/2010	IPASP	
004204/2010	IPASP	
004205/2010	PONTO CINCO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.	
004206/2010	LUPÉRCIO DE CAMPOS RODRIGUES	
004207/2010	LOTEAMENTO INDUSTRIAL ALPHANORTH	
004208/2010	LOTEAMENTO INDUSTRIAL ALPHANORTH	
004209/2010	RESIDENCIAL FORMAGGIO	
004210/2010	RESIDENCIAL FORMAGGIO	
004211/2010	CLÁUDIO MAURÍCIO DOS SANTOS	
004212/2010	IZABEL APARECIDA DE JESUS	
004213/2010	UNIÃO ESPÍRITA DE PIRACICABA	
004214/2010	UNIÃO ESPÍRITA DE PIRACICABA	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
001243/2006	000724/2006	AMARILDO LOURIVAL CUNHA: "Arquivado".
003313/2010	002177/2010	TEREZINHA APARECIDA SOUSA: "Deferido".
003598/2010	002346/2010	SEMTRE: "Deferido".
003833/2010	002463/2010	FATEC: "Deferido".
004040/2010	002597/2010	CONSELHO MUNICIPAL DE: "Concluído".
		ASSISTÊNCIA SOCIAL
004094/2010	002643/2010	IGREJA EV. ASSEMBLEIA DE DEUS: "Arquivado".
004119/2010	002668/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Arquivado".
004144/2010	002689/2010	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE: "Arquivado".
		DEUS - MADUREIRA
004182/2010	000058/2010	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".

NOTIFICAÇÃO N.º 036/01/2010
COLETA DE PREÇOS N.º 878/2010 - PROCESSO N.º 2126/2010
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1926/2010

Por solicitação da unidade gestora, notificamos a empresa VALLOY INDÚSTRIA COMÉRCIO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA., sediada na Rua Macedônia, n.º 355, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.324.942/0001-25, na pessoa do representante legal, o descumprimento da Autorização de Fornecimento N.º 1.926/2010, que tem como objeto a aquisição de 01 (uma) válvula automática de altitude.

A entrega deveria se dar em até trinta (30) dias após seu recebimento, cujo prazo expirou em 25/09/2010.

No entanto, o material foi entregue apenas no dia 27/10/2010, decorridos 32 (trinta e dois) dias após o prazo final.

Diante do exposto, a Contratada poderá ser penalizada conforme subitem 7.3.3 da Coleta de Preços N.º 878/2010, ficando o pagamento da nota fiscal n.º 572/2010 suspenso até decisão final.

Informamos que, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Requerimentos

Nº 454/10 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre realização de recapeamento das ruas que formam o Distrito de Ártemis.

Nº 455/10 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre condições de pavimentação asfáltica do Bairro Jardim Maria.

Nº 456/10 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre revitalização de praça no Bairro Paulicéia.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 109/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe

sobre a obrigatoriedade da manutenção de serviços de segurança privada em caixas eletrônicos existentes no Município de Piracicaba (com Nova Redação).

Nº 204/10 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 3.046/89, que "reajusta as tarifas de água e esgoto e outros serviços prestados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto", no que se refere aos vazamentos invisíveis, revoga as Leis nº 4.178/96 e 4.390/98, e dá outras providências, com: Nova Redação Substitutivo 01 à Nova Redação, do ver. José Aparecido Longatto.

Nº 232/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre o tempo máximo de espera dos usuários nas filas para atendimento em todos os caixas de supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres e dá outras providências (com Nova Redação).

Nº 259/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Deputado Estadual Roque Trevisan, para a Rua 01 (um) do Loteamento Jardim Gilda.

Nº 262/10 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a denominação de prolongamentos de vias públicas no Loteamento Jardim Gilda, neste município e revoga a Lei Municipal nº 6.698/10.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica

Nº 01/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva e Outros, que altera o artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, no que se refere ao Plebiscito e Referendo e dá outras providências com: Emenda nº 01, da C.L.J.R. Emenda nº 02, do ver. José Antonio Fernandes Paiva.

Projeto de Lei Complementar

Nº 13/10 - De autoria do Executivo, que acresce ao Capítulo VIII da Lei Complementar nº 251/10, a Seção V, a fim de dispor sobre a redução do valor de multas oriundas da aplicação de penalidades decorrentes desta legislação e dá outras providências, com: Emenda 01, do ver. José Antonio Fernandes Paiva. Subemenda 01 à Emenda 01, da C.L.J.R.

Projetos de Lei

Nº 209/10 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que declara de utilidade pública, o Grêmio Recreativo Sócio Cultural Escola de Samba Estrela de Prata (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 258/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que dispõe sobre a coleta de exames laboratoriais em domicílio e dá outras providências (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 289/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que declara o Salão de Belas Artes de Piracicaba, como parte integrante do patrimônio histórico e cultural do Município de Piracicaba.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 123/10
AUTORIA – Bruno Prata
PARA: o Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo – CRECI – 2ª Região.

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir o cargo temporário e emergencial para o emprego de Auxiliar de Enfermagem por período determinado, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro, nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 11/11/2010, impreterivelmente das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 as 16:00 horas. Deve se apresentar portando da Carteira Profissional (atual/anteriores), CPF, RG, 01 (uma) foto 3x4 recente, comprovação de escolaridade na área específica para o emprego exigido, o não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga, o local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego temporário se dará através de Portaria de nomeação. O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego. Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 08 de Novembro de 2.010.

Sr. Oswaldo Antonio Silvestrini
Diretor Administrativo

CONVOCADOS
Nome
Rodrigo de Oliveira 3º classif.

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.

SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br